ANNO LXXV — Sexta-feira 21 de Julho de 1899 — NUMERO 162

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Circulares:

Ao Sr. Dr.—Tenho por muito recommendado que vos abstenhaes de sahir do municipio de vossa jurisdicção, visto não ser conveniente aos interesses da Justiça que continúe a irregularidade de taes ausencias, certo de que o Governo exercerá a precisa vigilancia para que ellas sejam conhecidas e uma vez verificadas não serão justificadas.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de.. — No intuito de impedir que os juizes de direito e municipaes, promotores publicos—quaesquer autoridades continuem a sahir dos respectivos municipios sem previa licença do Governo, peço que, sempre que qualquer d'esses funccionarios se ausentar d'esse municipio me deis disso conhecimento para ulterior deliberação.

Officio:

Ao dezembargador chefe de policia.—Deferindo os requerimentos dos sentenciados José Gonçalo da Silva conhecido por José Seraphim, Vicente Ferreira dos Santos, Antonio Roberto de Lima e Sabino Olegario de Assis Bulhões, em vista dos attestados do medico da Casa de Detenção, recommendo-vos que os façaes remover na primeira opportunidade para o presidio de Fernando de Noronha.— Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dezembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que Luiz de Araujo Cavalcante segundo participou em officio de 26 de Junho findo assumio n'essa data o exercicio interino do cargo de promotor publico de Cannotinho para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, visto ter o funccionario effectivo bacharel Joaquim André Bentzen vindo para esta capital.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dezembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar que o Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Ingazeira segundo participou em officio de 20 de Junho proximo findo entrou n'essa data no goso da licença que lhe foi ultimamente concedida passando o exercicio ao seu substituto legal Dr. Silvestre da Rocha Wanderley.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dezembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto, cuja copia vos remetto, da locação do predio pertencente a Sebastião Barbosa da Silva, mediante o aluguel mensal de.... 14$000 para servir de cadeia e quartel no municipio de S. José do Egypto, o que vos declaro para os devidos effeitos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 15 de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º n. 44, da lei do orçamento em liquidação, a João Fernandes da Silva Pinto, a quantia de 135$600, que lhe é devida, pelos alugueis da casa que no municipio de Aguas Bellas, serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, a contar de Julho do anno proximo passado a Abril ultimo conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Tendo em consideração o que acaba de representar o juiz municipal de Petrolina, recommendo-vos que por telegramma expeçais ordens ao collector d'aquelle municipio no sentido de effectuar o pagamento das diarias dos presos pobres da respectiva cadeia a contar do mez de Junho ultimo.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 7 de Julho de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo por officio de hontem, em virtude da representação do Secretario do Concelho Municipal de S. José do Egypto e informações prestadas pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica e delegado de ensino em 3 do corrente e 22 de Junho findo, recommendado ao promotor publico do mesmo municipio que procedesse, na forma da lei, contra o professor Eloy Porphirio de Lima Ribeiro, accusado de ter commettido os crimes de defloramento, falsidade e estellionato, dou-vos disso sciencia para que providencieis no sentido de ser suspenso o pagamento do ordenado desse professor, até que se mostre livre de culpa.

— Ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que me enviastes com officios n. 118 de 23 de Junho ultimo, as quaes sanccionei sob ns. 407, 415, 417 e 418.

— Ao Desembargador Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario do Senado. Remetto vos um exemplar de cada uma das resoluções que me foram enviadas pelo 1.º Secretario da Camara dos Deputados com officio n. 118 de 23 de Junho ultimo, as quaes sanccionei sob ns. 407, 415, 417, e 418.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco, do dia 7 de Julho de 1899.

Officios:

N. 382. Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Autoriso-vos a mandardes entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de Rs. 120$000, afim de occorrer ao pagamento do transporte do material metallico da ponte do Brumzinho, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 37 art. 2º § 2º do orçamento em liquidação.

N. 383. Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:604$100 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2ª quinzena de Junho ultimo, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar ao n. 3 art. 2º § 2º do orçamento em liquidação.

N. 384 Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar a Estrada de Ferro de Limoeiro a quantia de Rs. 110$940 a que tem direito conforme se verifica das contas juntas por passagens concedidas a empregados desta Repartição durante o mez de Maio ultimo, devendo correr as despesas pela verba do art. 2º § 2º n. 37 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 385. Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandardes restituir a Sr. José Vicente Ferreira da Silva Junior a quantia de Rs.... 100$000, que recolheu aos cofres dessa Repartição para habilitar-se a concurrencia de transporte do material metallico da ponte de Barreiros, visto não ter sido acceita a sua proposta.

N. 386. Ao mesmo.—Autorise-vos a mandardes pagar a Companhia Santa Thereza a quantia de Rs. 2:450$058 a que tem direito pelo serviço de illuminação á cidade de Olinda durante o mez de Junho ultimo, devendo dessa quantia, que correrá pelo art. 2º § 2º n. 15 da lei orçamentaria em liquidação ser descontada a de Rs. 420$810 correspondente as multas que lhe foram impostas por 917 lampeões apagados e 170 de luz amortecida.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 18 de Julho de 1899

Maria de Jesus Siqueira, professora de cadeira de Alagôa de Baixo.—Cumpra-se a registre-se.

Francisca Xavier Cavalcante Velloz e Balbina Firmina da Rosa Leal, professoras do Estado requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 15 do corrente.

Agostinho José dos Santos Junior, professor da cadeira estadoal de Assurema no municipio de Aguas Bellas.—Encaminhe-se.

— Dia 19 —

Emilia Maria Gitirana Santos, professora da cadeira mixta de Fernando de Noronha.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de Julho de 1899

Estrada de Ferro Central, Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, Maria Bella Vieira da Costa, Sebastião Antonio de Albuquerque e Esther Crespo Manso.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José da Assumpção Oliveira e Lauro Folhadela Maia.—Ao Porteiro para entregar aos interessados.

Dionisio Gonçalves Maia.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Umbelina Candida de Albuquerque.—Certifique se.

Manoel Prudencio de Barros, Manoel Fernandes Velloso, Joanna Baptista Martiniana, Jeremias Justiniano Catanho, Luiz de França Costa, Manoel da Silva Mendonça Vianna, Manoel Alves da Costa, Marcellina da Conceição Muniz, Thereza Maria de Jesus Junqueira e Ignacia Margarida de Mello.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Gomes de Albuquerque, Bernardo Lucas de Figueiredo, José Carlos de Souza Lobo, o mesmo, Manoel Joaquim Frutuoso Cleomenes Lopes de Siqueira. Estrada de Ferro de S. Francisco, Alfredo Leão Maia, José Gomes de Oliveira Piedade, Manoel Ferreira de Azevedo, Xavier Alexandre Philippino, Guilherme Gomes Pinto, Guimarães Braga & C., João Ferreira da Silva Junior e Symphronio Ovidio de Miranda Galvão.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, Em 27 de Junho de 1899.

2.ª Directoria de Justiça — 1.ª Secção.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com o parecer do Conselho Superior, de que trata o officio n. 147 de 20 de Maio findo, da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, resolve approvar o Regimento annexo á presente portaria, organisado de ordem da mesma Inspectoria, para as escolas publicas do Estado.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1899.

O Inspector Geral Interino da Instrucção Publica, tendo em vista o projecto organisado, por incumbencia do Dr. Inspector Geral effectivo, pelo professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros e approvado pelo Conselho Superior, em sessão de 16 do corrente, e usando da attribuição que lhe confere o art. 41 § 13 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, resolve expedir o Regimento Interno das Escolas Publicas que a esta acompanha.

O INSPECTOR GERAL INTERINO

João Baptista Regueira Costa

REGIMENTO DAS Escolas Publicas do Estado de Pernambuco

Da escola

Art. 1.º O Estado ministra o ensino primario gratuito e leigo, em escolas preliminares por elle mantidas, aos meninos e adultos em condições de frequental-as.

Art. 2.º O ensino primario dado pelo Estado comprehende dous ramos:—o preliminar e o complementar.

Art. 3.º A escola preliminar destina-se a dar aos alumnos a cultura moral, desenvolver-lhes as faculdades intellectuaes, ministrar-lhes conhecimentos e aptidões precisas para seus progressos ulteriores na vida pratica e preparal-os para homens de bem, uteis á patria e á sociedade.

Art. 4.º A escola complementar destina-se a dar aos individuos que se mostrarem habilitados nas materias do terceiro grão da escola preliminar conhecimentos mais aperfeiçoados da lingua nacional, da arithmetica, da geometria e o ensino da lingua franceza

Art. 5.º O ensino quer na escola preliminar, quer na complementar, as relações entre estas e as familias, as funcções do professor na direcção de sua aula e as condições materiaes do serviço escolar regulão-se pelas seguintes disposições.

Dos alumnos

Art. 6.º Os alumnos devem estar presentes ás aulas as 9 1/2 horas da manhã e retirar-se quando pelo professor lhes fôr determinado, art. 43, 44 e 49.

Art. 7.º Devem comparecer em prefeito estado de asseio observando as prescripções recommendadas pelo professor, arts. 50 e 60.

Art. 8.º Cumpre-lhes:

§ 1.º Proceder com morigeração e urbanidade durante sua estada na aula, já nos exercicios, já no recreio.

§ 2.º Prestar toda attenção aos exercicios.

§ 3.º Obedecer as recommendações e aos conselhos do professor.

§ 4.º Esforçar-se para bem aprender as lições.

§ 5.º Tratar com bôas maneiras aos companheiros, considerando-os como irmãos.

§ 6.º Procurar distinguir-se dos collegas somente pelo bom comportamento e pela applicação ao estudo.

§ 7.º Ser pontual no comparecimento á aula, na hora competente, trazendo communicação dos paes, tutores ou protectores, quando comparecer depois de ter faltado por mais de tres dias.

Da matricula

Art. 9.º A matricula abre-se no dia 8 de Janeiro ou no dia seguinte util quando aquelle não o for e será encerrada no dia 7 de Dezembro, salvo o caso do art. 17.

Art. 10. Podem matricular-se nas escolas preliminares os meninos e as meninas de cinco a quinze annos de idade; e nas escolas complementares os individuos que provarem ter feito exame das materias do terceiro grão da escola preliminar.

§ Unico. Exceptuão-se os que soffrem molestia contagiosa ou repugnante.

Art. 11. A matricula é feita gratuitamente quer por apresentação pessoal do alumno na escola, por seu pai, tutor ou protector ou pessôa por elle autorisada, quer por meio de guia do delegado de ensino. No primeiro caso será communicada pelo professor a esta autoridade, que poderá julgal-a sem effeito si o matriculado não estiver em condições de frequentar escola publica.

Art. 12. Quando o alumno já tiver frequentado outra escola na mesma localidade, deve exhibir perante o delegado de ensino para obter a guia, ou perante o professor para ser matriculado, um attestado do professor de cuja escola sahio, relativo ao seu comportamento, assiduidade e applicação; sendo declarado o motivo que o fez sahir da escola que frequentava.

A guia e a matricula são feitas segundo os modelos prescriptos (n. 1 e 3).

Art. 13. Em caso algum será permittido que se matriculem e frequentem escolas do sexo masculino, regidas por professor, meninas de qualquer idade que sejam.

Art. 14. É permittido matricularem-se nas escolas preliminares do sexo feminino meninos de 5 a 7 annos de idade, formando uma secção denominada *escola infantil* onde recebem o ensino consistente em historias familiares, conversas, lições de cousas, trabalhos manuaes e jogos instructivos, procurando sempre a professora amenisar-lhes o estudo, sem sobrecarregar-lhes a memoria com lições decoradas.

Art. 15. Onde for necessario, por conveniencia do ensino, pode o Inspector Geral determinar que a escola preliminar do sexo feminino receba alumnos de cada sexo em dias alternados, havendo diariamente uma secção mixta para os de mais tenra idade.

Art. 16. O alumno acommettido de molestia contagiosa ou repugnante é retirado da escola pelo professor, até que se mostre inteiramente restabelecido.

Art. 17. Quando a frequencia de quaesquer escolas exceder de 50 alumnos, será encerrada a matricula; levando o professor este facto ao conhecimento da autoridade competente.

Art. 18. Nas escolas mixtas as alumnas sentar-se-ão em logares separados dos meninos; podendo entretanto reunirem-se durante o exercicio, sob as vistas da professora.

Art. 19. Os meninos que por sua indole e comportamento, a juizo da professora, não convier que continuem a frequentar a escola mixta, serão della retirados pelo delegado de ensino que os mandará para alguma escola do sexo masculino.

Art. 20. Os livros de ensino, fornecidos pela escola aos alumnos pobres, só poderão ser por elles levados para as suas casas si o professor assim o entender necessario, e no caso de despedir-se da escola o alumno que os tenha, o professor requisitará do pae, mãe, tutor ou protector a devolução delles.

Do professor

Art. 21. Ao professor, quer da escola preliminar, quer da complementar incumbe:

§ 1.º Comparecer pontualmente a aula, decentemente vestido e proceder aos exercicios escolares nos termos dos programmas e deste regimento.

§ 2.º Leccionar pelos compendios e livros competentemente approvados, podendo propor ao Inspector Geral a adopção dos que lhe parecerem convenientes.

§ 3.º Manter a ordem e regularidade do ensino escolar.

§ 4.º Inspirar e desenvolver em seus alumnos o amor ao estudo, esforçando-se pelo adiantamento delles.

§ 5.º Incutir-lhes no animo pela palavra e pelo exemplo o sentimento do bem e da virtude.

§ 6.º Esgotar os meios suasorios, antes de applicar a seus discipulos correcção disciplinar e usar desta com toda a moderação e criterio.

§ 7.º Remetter de trez em trez mezes aos paes, tutores ou protectores dos alumnos, um boletim sobre o comportamento, assiduidade, applicação e aproveitamento de seus filhos, tutelados ou protegidos, durante o trimestre. (Vide modelo n. 10)

§ 8.º Fazer vaccinar, até 30 dias contados da data da matricula, aos alumnos que ainda não o tiverem sido ou não mostrarem indicios de haver soffrido variola.

§ 9.º Fazer a matricula dos alumnos nos termos dos arts. 11 e 12, e proceder com regularidade, exactidão e asseio á escripturação a seu cargo, (Modelos ns. 2, 3, 4, 6 e 12)

§ 10. Organisar os mappas e relações exigidas por este regimento e remettel-as no tempo proprio ao delegado de ensino (Arts. 68, 133).

§ 11. Proceder perante o mesmo funccionario ao inventario dos moveis e utensilios da escola, quando:

I Assumir o exercicio e posse da cadeira.

II Houver de deixal-a.

III Lhe forem novamente fornecidos (Modelo n. 12).

§ 12. Ter sob sua guarda os objectos que constituem o material da escola, sendo responsavel pelo seu desapparecimento ou deterioração culposa.

§ 13. Participar ao delegado de ensino qualquer impedimento que o inhiba de funccionar,

§ 14. Funccionar nos exames e concursos, quando para isso for nomeado.

§ 15 Acceitar as commissões em materia de instrucção publica que pelo Governo ou Inspector Geral lhe forem designadas.

§ 16 Auxiliar, sem prejuizo do expediente de sua aula, a commissão encarregada do arrolamento dos meninos em edade escolar.

§ 17. Propor ao Inspector Geral a adopção de qualquer methodo de ensino que julgar de vantagem para a instrucção e as alterações que a experiencia aconselhar no regimen disciplinar de sua aula.

§ 18. Remetter, até de 31 de Dezembro de cada anno ao presidente do Concelho Superior, um officio contendo os nomes por extenso dos professores que, por eleição, tem de fazer parte do mesmo Conselho como membros effectivo e substituto. Modelo n. 11.)

§ 19. Propor ao delegado de ensino, quem deva ser designado para servir de zelador do proprio estadoal em que funccionar a sua escola.

§ 20. Attestar mensalmente o exercicio dos zeladores.

§ 21 Prestar as informações verbaes e escriptas, tendentes ao serviço escolar que lhe forem exigidas pelas autoridades escolares.

§ 22. Franquear a escola aos paes, tutores ou protectores dos alumnos, e em geral ás pessôas decentemente vestidas e morigeradas que quizerem visital-a, comtanto que os exercicios não sejão, de modo algum, perturbados.

§ 23. Cumprir as demais disposições vigentes na parte que lhe incumbe, e o que, nos termos das mesmas, lhe for determinado pelo Governador, Inspector Geral e delegado de ensino.

Art. 22. Aos mesmos professores é vedado:

§ 1.º Residir, quando tiver familia, no edificio da escola, e ausentar-se della, sem licença, nas horas lectivas.

§ 2.º Requerer directamente ao Governador, salvo o caso de queixa contra o delegado de ensino ou contra o Inspector Geral.

§ 3.º Occupar-se e occupar os alumnos nas horas lectivas em objectos e negocios estranhos ao ensino.

§ 4.º Commerciar, advogar e exercer qualquer outra industria ou profissão incompativel com o bom desempenho de suas funcções, e até mesmo funccionar como procurador, de quem quer que seja, perante o Thesouro do Estado ou do Municipio.

§ 5.º Acceitar qualquer outro emprego federal estadoal ou municipal.

Art. 23 O professor deve empregar a possivel vigilancia e esforço para evitar que os alumnos se entreguem ao [illegible] de fumar, quer na escola, quer na [illegible] para aula, ou em trajecto para a casa.

Art. 24 O professor no desempenho de suas funcções deve ter em vista que o objecto do ensino a seu cargo é a formação do caracter moral da infancia, o augmento da energia de suas aptidões corporeas e mentaes, e a communicação dos conhecimentos indispensaveis ao homem para viver dignamente na sociedade, applicando suas forças em beneficio do bem estar, proprio do seu paiz e da civilisação em geral.

(Continúa.)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Julho de 1899

Carolina Militana de Carvalho, professora publica da cadeira da Jaqueira, annexa do Instituto Frei Caneca, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora publica, requerendo justificação de faltas a contar do 1.º de Maio a 4 de Junho proximo passado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Joaquim Belarmino dos Reis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Manoel Corrêa Maciel da Silva, guarda do 2.ª classe da Casa de Detenção, requerendo 3 mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude.—Junte prova de molestia.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura junta embarcados a bordo do vapor *Beberibe*, para o presidio de Fernando.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Soares da Silva, conhecido por João Balla, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem remettidos para o Superior Tribunal de Justiça os autos do seu processo, afim de ser decidido o recurso de appellação que interpoz.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Bezerros, para providenciar como fôr de lei.

José Theotonio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Cimbres, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Bacharel Eusebio Brandão da Rocha, juiz municipal do Municipio de Gamelleira pedindo para que seja autorisado o pagamento da gratificação a que tem direito por ter assumido o exercicio pleno da vara do Juiz de Direito do mesmo Municipio do dia 20 a 30 do mez de Abril, de 1.º a 11 e de 27 a 31 do mez de Maio, durante todo o mez de Junho e de 1.º a 10 do corrente mez.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Barbosa Ribeiro, 2.º sargento do Batalhão de Infanteria Estadual, commandante do destacamento de Garanhuns, pedindo que se lhe mande pagar 9 mezes de fornecimento d'agua e luz a que tem direito, a contar de 9 de Outubro do anno proximo passado a 9 de Julho do corrente anno.—Requeira por intermedio do Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Joaquim Faustino de Lima, ex-soldado do Batalhão de Infanteria Estadual, solicitando indemnisação do fardamento vencido, que deixou de receber.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Victalino Rodrigues de Figueiredo, ex-soldado do Batalhão de Infanteria Estadual, pedindo indemnisação das peças de fardamento, vencido a 21 de Dezembro do anno findo, e bem assim o relativo ao 1.º semestre do corrente anno.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Francisco Leite de Oliveira, cabo de esquadra do Corpo de Policia Urbana, commandante do destacamento do districto da Torre, pedindo para que lhe seja indemnisada pelo Thesouro do Estado, a quantia de 9$240, despendida com o fornecimento d'agua e luz durante o periodo de 22 de Maio a 30 de Junho do corrente anno.—Requeira por intermedio do Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Severino Rodrigues Coelho de Macedo, professor publico effectivo do ensino primario do sexo masculino da Villa de Boa-Vista, requerendo tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, afim de que possa tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, solicitando uma collocação para si.—Aguarde opportunidade.

EM ADITAMENTO AOS DESPACHOS DE 10 DE JULHO DE 1899

Companhia do Beberibe, solicitando o pagamento do consumo d'agua da Escola de Engenharia, na importancia de 9$900, do trimestre de Janeiro a Março deste anno, conforme a conta junta.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 13 de Julho de 1899

Souza & Oliveira.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 25 sita na rua das Larangeiras, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Avelina Alves da Silva.—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na rua do Feitosa, freguezia da Graça, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Lopes Campos & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos imponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 67 sita na estrada de João de Barros onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Oliveira & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 18 sita na mesma rua de Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Antonio Braulino dos Santos.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 para a casa de propriedade de Antonio Braulino dos Santos, sita na rua de João Ramos, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Antonio Beltrão de Andrade Lima.—Sejam averbadas.

Dia 20.

Clotilde de Almeida Nogueira.—Sejam averbadas.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido, afim de ser considerado, irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 22, sita na rua de D. Maria Cesar, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Ursula Paulina das Virgens Temporal, Jovina Penna Temporal, D. Izabel Joaquina de Figueiredo Reis e Silva; Manoel Alves dos Santos e Herman Rieger.—Restitua-se.

O protocolista,
Amaro Beaureaux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 151. — Secretaria da Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Firmino José da Silva, conhecido por Parahyba, preso em flagrante delicto por crime de ferimentos e Maria Saló por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Gomes da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Felicia Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Thomaz da Luz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Luiz de França, como incurso nas penas do art. 267 do Codigo Penal.

— Communicou-me o delegado de policia de Aguas Bellas que, em data de 1 do corrente, no logar Anastacio, do mesmo municipio, foi assassinado com um tiro de emboscada Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Aquella autoridade procede ás diligencias da lei, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

— Pelo delegado de policia de Altinho me foi participado que, no dia 2 do corrente, no logar Cabelleira, do alludido municipio, o individuo de nome Candido Rodrigues de Barros, armado de fouce, feriu gravemente a seu proprio pai.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se após á perpetração do crime, procede a referida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Caruarú participou-me que, em a noite de 8 do fluente, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Antonio Lima da Costa, vulgarmente conhecido por Antonio Bio como pronunciado em crimes de furto de Cavallos, na Lagôa do Monteiro, do Estado da Parahyba no Brejo da Madre de Deus e em Cimbres deste Estado.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 3.º promotor publico da capital por intermedio do Dr. juiz municipal do 5.º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra Joaquim Tenorio, offensor de Izidora Maria do Espirito-Santo.

Saude e Fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA.
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Julho de 1899

João Paulo Pereira, Café José Soares do Amaral, José Francisco Tavares da Silva e Jesuino José Moreira.—Informe a 1ª secção.

Olyntho Jardim & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

Herman Lundgren, O mesmo.—A' 3ª secção.

Maria Francisca do Carmo.—Certifique-se.

José Gomes de Oliveira Piedade.—Requeira ao Thesouro.

Rodrigues Lima & C.—Juntem certidão de descarga da mercadoria no porto de Macáu, Estado do Rio Grande do Norte.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcante.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A assembléa approvou por 21 votos contra 20 o parecer sobre a indicação Carmil, encerrando e votando tambem um projecto que manda entregar a administração municipal de Campos á camara presidida pelo capitão Gavinho.

A mesa, á vista da autorisação dada no parecer, requisitou do secretario do interior e justiça cincoenta praças da brigada policial para amanhã, afim de que os deputados da minoria obedeçam á deliberação da mesa, quando começar a votação dos membros do tribunal julgador do presidente do Estado, cuja accusação recomeçava.

Analysando o parecer, pronunciou brilhante discurso o deputado Borges Monteiro, rebatendo-o e terminou lembrando as palavras do orador francez, quando, expulso do parlamento, elle disse não saber se a submissão seria um acto de prudencia, mas que, quando a resistencia era um direito, tornava-se um dever.

Tendo a minoria interrogado a mesa qual a conclusão do parecer, não a encontrou o secretario, depois de muito procurar.

— Ao terminar a sessão, reuniram-se secretamente na sala dos trabalhos os deputados da minoria que discutiram calorosamente o assumpto de importancia politica actual, tomando parte na discussão o Dr. Leoni Ramos, ex-chefe de policia do Dr. Torres.

A reunião foi á portas fechadas e vedada a entrada de quem quer que fosse, mesmo do empregado da assembléa; entretanto, a despeito do rigoroso sigillo, pude saber que a reunião foi motivada por desaccordo com alguns deputados da opposição no parecer sobre a indicação do deputado Carmil.

Finda a reunião desceu para a Capital Federal o deputado Theophilo de Almeida que foi encarregado de dar conhecimento á commissão executiva da facção opposicionista do resultado da reunião.

— A mesa da mesma assembléa, por occasião do fallecimento do Dr. José Joaquim Heredia de Sá, dirigio este telegramma ao filho Dr. Heredia de Sá, deputado federal:

« A mesa da assembléa legislativa do Estado do Rio de Janeiro, interpetrando os sentimentos geraes desta corporação, envia a V. S. e para que transmitta a todos os membros da Exma. familia, as sinceras expressões de seu sentimento pelo passamento do venerando pai de V. Exc., prezado e saudoso collega Dr. José Joaquim Heredia de Sá.—Souza Motta, presidente.—Augusto Mafra, 1.º secretario.—Lazaro do Couto, 2.º secretario».

— Na sessão de 7 proseguio-se no processo do presidente do Estado, usando a minoria dos conhecidos meios de abstenção.

O presidente levantou a sessão, e verificando não cumprir a força ordens da mesa, no sentido da retirada dos deputados perturbadores, encerrou a sessão adiando o processo do presidente por proposta do deputado Fleury, leader da maioria, que pronunciou vibrante e energico discurso.

— Realisou-se, no palacio do governo uma reunião politica, composta dos deputados federaes Alves de Britto, Pereira dos Santos, Deocleciano de Souza, Nilo Peçanha, Urbano Marcondes, Leonel Loreti, Silva Castro, Barros Franco e Rangel Pestana; e dos deputados estadoaes Braga Mello, Borges Monteiro, Oliveira Britto, Martins Torres, Sá Earp, Geraldo Martins, coronel Francisco Soares, Teixeira e Souza, Soares de Gouveia, José Hippolyto, Custodio Coelho, Francisco Tavares, Abreu e Lima, Alfredo Wateley, Aurelliano Portugal, Sebastião Modesto, Barão de Palmeiras, Baptista dos Santos, Fidelis Alves, Sebastião Barroso, Pedro Cunha, Balthazar Bernardino e Fernando Ferraz.

O presidente do Estado expondo os motivos da reunião, começou historiando os seus precedentes como politico e sua attitude em relação ao partido; e concluio fazendo sentir a necessidade de organisar se um Directorio que tome a gestão do partido, visto que repugna á consciencia ser, como Presidente do Estado, director de politica partidaria, e assim pedia a seus amigos de apresentarem suas idéas sobre o melhor modo de organisar, o mais breve possivel, a direcção do Partido Republicano Fluminense.

De accordo com as idéas apresentadas pelo Presidente do Estado, o Dr. Nilo Peçanha apresentou a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

1.º que fosse reconstituido o velho partido republicano do Estado; 2.º que os deputados presentes assignassem uma circular convocando as influencias politicas sociaes e economicas do Rio de Janeiro para uma convenção partidaria no dia 23 do corrente e onde fiquem consignadas as bases, tendencias e intuitos do programma dos republicanos fluminenses.

Para a organisação do manifesto que, de accordo com essas bases, tem de ser [illegible] a convenção naquelle dia, foi escolhida uma commissão, que ficou composta dos Srs. Nilo Peçanha, Custodio Coelho, Henrique Borges e Sá Earp.

— O presidente do Estado acaba de acceitar o pedido de exoneração do Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, que desde o começo do actual governo tem exercido o cargo de secretario dos negocios interiores e da justiça.

O motivo desse pedido de demissão é achar-se doente dos olhos o Dr. Martinho Campos, e de ter de entrar em rigoroso tratamento, addiado ha mezes já, por não querer o Dr. Martinho Campos abandonar a administração da actual situação politica.

O acto que foi lavrado já, nomeia em seguida o Dr. Hermogenio Pereira Silva, secretario das obras publicas e industrias, para exercer aquelle cargo interinamente, deixando desde já o Dr. Martinho Campos e entrando na gestão do secretariado o Dr. Hermogenio Silva.

E' bem possivel que seja mantido o pessoal do gabinete, chamando entretanto o Dr. Hermogenio Silva para o auxiliar nos trabalhos mais um funccionario da secretaria.

— No juizo municipal de Petropolis foi requerida pelo deputado Lima Rocha uma justificação em nome do Sr. Dr. Alberto Bezamat, visto ter este deixado correr á revelia o processo que lhe foi intentado pela justificação publica, pelo crime de tentativa de morte na pessoa do Dr. Sá Earp.

As testemunhas apresentadas são os Srs. Drs. Almeida Fagundes, Pitombo Carmil, major Vaz, Soares Brandão e outros.

Parece que tal justificação é requerida afim do accusado allegar a legitima defeza; e sabe-se que já foi tomado o depoimento do Dr. Soares Brandão, que respondeu a todos os quesitos formulados.

— Foi muito visitada a legação argentina aqui no dia 8, anniversario da independencia. Alli estava o Dr. Olyntho, todo o corpo diplomatico, o presidente do Estado e representantes da imprensa fluminense.

Houve banquete, ao qual compareceram além do Dr. Olyntho, os representantes diplomaticos sul americanos, e o pessoal da legação argentina.

Do interior da Republica recebeu o illustre ministro muitos telegrammas de felicitação.

— Acabam de ser assignados actos nomeando tenente coronel commandante do 1.º batalhão da brigada policial do Estado o major do 2.º batalhão, Deocleciano de Senna Dias, que commandava interinamente o 2.º batalhão, estacionado em Nictheroy; promovendo a major do 2.º batalhão o capitão Fausto Domingos Dorta; a capitão 2.ª companhia do 1.º batalhão estacionado na capital o tenente Raul Oscar Senna Dias, a tenente o alferes Joaquim Custodio Ribeiro, ambos por antiguidade; a alferes o 2.º sargento Ruldiato Ferreira Pinto, por merecimento.

Está tambem nomeado delegado de policia do municipio de Sapecaia o coronel Francisco Marcondes, chefe politico de maior prestigio da localidade e fazendeiro importante.

— A venda da fazenda Ribeirão Bonito, situada no municipio de Rezende e que foi á praça no dia 15 de Junho ultimo, alcançou o preço de 45:000$000, que sommando ao de 1:207$812, por que foram arrematados alguns lotes requeridos pelo Dr. Cotrim, dá o total de 46:207$812, um pouco superior ás avaliações feitas por peritos do Banco do Estado do Rio de Janeiro, que na primeira deram o preço de 40:000$000 e na segunda o de 46:000$000.

Essa fazenda foi adquirida em 1896 pela quantia de 141:000$000, tendo o governo de então despendido com o estabelecimento do Nucleo Colonial de Campo Bello, installado nas terras da fazenda, a importancia de 40:000$000, pouco mais ou menos.

— Em Campos é conhecida a victoria do governo na eleição para as vagas de vereadores no municipio de Cambucy: os governistas tiveram 142 votos e os opposicionistas 2.

— Percorreu as ruas da mesma cidade um bando precatorio em favor de Pedro Alberto, seguindo-se uma *matinée* no theatro, que teve grande concurrencia.

— A *Gazeta do Povo* publicou o retrato do Dr. Sá Earp *leader* da minoria da assembléa fluminense.

A edição do jornal esgotou-se rapidamente.

HISTORIA

Bernardo Vieira de Mello

Prisioneiro dos Mercadores do Recife, Mascates ou Liberaes de 1711.

(Continuação)

IX

MANIFESTO DO GOVERNADOR, ACCLAMADO PELO POVO PERNAMBUCANO EM 18 DE JUNHO DE 1711, JOÃO DA MOTTA.

Sr. Governador dos indios, Sebastião Pinheiro Camarão, Sr. Capitão mór Christovão Paes, Sr. Capitão mór José de Barros Pimentel, Sr. Capitão-mór Miguel de Godoy de Vasconcellos; meus senhores. —Não sei usar de palavras com que encareça o applauso e alegria universal que teve esta praça com a victoria que alcançaram tão valorosamente Vossas Senhorias e Mercês, assim pelo bom successo das nossas armas, como pelos valorosos animos de Vossas Senhorias e Mercês e seus soldados, cuja façanha é digna de se estampar nos annaes da fama, e nas memorias de todos com o titulo de serem Vossas Senhorias e Mercês os *restauradores de Pernambuco*, e Paes da Patria, e o que nós toco logo fizemos, para demonstração de nossos festejos, mandando repicar os sinos das igrejas e conventos, e ordenei em umbando, que ao som de caixas se publicou, que lançassem em todos os presidios e casas, luminarias, e disparassem todas as fortalezas e presidio sua artilharia e mosquetaria, que em todo são mais de 30, e ainda aclamos ser diminuto applauso para tão grande *victoria*, e em perpetuo agradecimento nos applaudimos continuos louvores, sem que umas boccas cessem os repetidos vivas que Vossas Senhorias e Mercês damos.

Da gente que foi aggregada ao mestre do campo de Olinda, e rendida ao poder de Vossas Senhorias e Mercês, se não faça a minima confiança, porque de homens que á patria foram traidores, se não póde esperar fé, nem lealdade, e assim recommendo muito a vigilancia e cautela, porque não succeda com alguma dissimulação conseguirem os seus intentos, que são de matarem Vossas Senhorias e Mercês, para d'este modo reunirem a si os que nos têm sido leaes, e por essa razão faço a sobredita recommendação, não por advertencia, porque de suas boas disciplinas devo tomar lições; mas sim por aviso que faço, para que dê a tudo fielmente parte, como companheiro a tão heroicas acções.

Sobre a pergunta que me fazem, se os que têm crime de leza-*Patria* podem gozar da immunidade da Igreja, com a reposta dos Doutores, respondo: que não levem gozar de immunidades, e farão n'essa materia o que for mais conveniente, havendo sempre muita veneração ao Sagrado que [illegible] de se determine tirar d'ahi o valeroso Felipe Fragoso, e remetter-m'o para esta praça, porque sei, é poderoso em Serinhaem.

Como tive de Vossas Senhorias e Mercês aviso, que, tanto que d'este cerco despedisse os contrarios gente em soccorro dos que buscavam a Vossas Senhorias e Mercês, houvesse eu tambem de lançar algum troço para divertir o Soccorro, que aos seus fizesse, sendo aos 21 do corrente mez, em umas barcas mandei gente com artilharia, para que discorrendo por todas as trincheiras que tem o inimigo, fronteiras ao rio, as desbaratassem, lançassem 330 homens em terra, e rompessem a campanha, afim de fazer voltar os do Soccorro. Mas, como as marés eram mortas, encalharam á vista da ponte da Boa Vista, onde se acham bem fortificados os contrarios, e com os tiros, e resolução da nossa gente, que a peito descoberto recebeu as cargas do inimigo, que bem coberto e entrincheirado fez este tocar caixas pelos matos, e tivemos noticia que a gente que ia de Soccorro tornava atraz, ou com a noticia de como lá se hospedava, ou com a noticia de que rompiamos a campanha.

E como não ajudavam as marés, ordenei que se retirassem os nossos, dos quaes me faltaram dous homens mortos pelos contrarios, por serem tão temerarios, que nunca se quizeram encobrir com o costado das barcas; porém em paga d'estes tivemos o gosto de ver, da nossa praça, que muitos dos contrarios voavam com a nossa artilharia, de cujo numero não temos ainda a certeza, e não repeti em romper a campanha pela noticia da volta que o inimigo fazia; o que farei todas as vezes que Vossas Senhorias e Mercês me ordenarem, como espero me façam a honra de me virem ajudar a desbaratar este cerco.

Repito os rogos de tão acertado intento, para com aviso despedir d'esta praça gente afim de darmos geral batalha a esses homens obstinados, pois com o bom successo das armas de Vossas Senhorias e Mercês dos quaes se separaram os da freguezia de Muribeca.

Chegou-me mais a noticia que os contrarios *rebeldes* se uniram a dar nos Afogados pondo uma sumaca n'esta costa, afim de se metter a pique toda a embarcação, que d'esses portos partisse para esta praça, para aprisionarem, e tomarem só preso que para aquem remetteram, o juntamente para esperarem a frota e informarem o Governador que vier. Vossas Senhorias e Mercês, e os d'este povo, somos os traidores contra a Corôa de Portugal, afim de fazerem desembarcar o Governador em parte sua para o terem induzido.

Com esta noticia mandei logo aprestar uma sumaca com bastantes peças de artilharia e soldados experimentados para desde o Cabo até a nossa barra guardar a costa do inimigo, e livrar-nos os barcos que d'esse porto vierem. E assim tenham entendido, que a embarcação que virem desde o Cabo até a nossa barra é a sumaca, que mando correr esta costa, e o signal que tem para ser conhecida, é o requerimento que fiz, e remetto incluso, para que façam publicar aos mestres de barcos, e mandar correios a esses portos com o regimento tresladado, para que se não assustem os barcos que vierem, e tenham mais confiança em navegar seguros.

Corre a noticia de que o Sr. Bispo, com o Santissimo Sacramento em uma Custodia, acompanhado dos conegos e clerezia, intentava obrigal-o a desistir das armas, valendo-se de Deus para as suas maldades, e não para arrependimentos. O que eu digo n'esta materia é contar uma historia que ouvi a um padre de S. Domingos, que assiste n'esta praça, homem de letras e virtudes.—Diz que, "estando um Rei christianissimo de Castella em uma batalha, os "contrarios offereceram uma Custodia "com o Santissimo Sacramento, para que "se não desbaratasse uma cidade; e tendo "o Rei ao lado o seu confessor, homem "muito virtuoso, perguntou-lhe o que havia de fazer n'aquelle caso; respondeu o "confessor: Senhor, *tener buena fé y atirar.*"

Eu assim digo, aconselhado de lettrados que sabem o que dizem, e assim com toda a constancia levem avante o nosso intento, porque só isso nos convem a todos.

Sobre os presos, vejam como os remettem, e quem os trouxer seja um homem de toda a supposição, e não um sargento do Terço do mestre de campo preso, para se não malograr um trabalho e uma victoria, que tanto custou, e venham todos presos em ferro, recommendados ao capitão da fortaleza, que esses presos não têm homenagens, e os tenha bem seguros na cadeia da fortaleza, desde o maior até ao menor.

N'este instante me veio noticia que os contrarios em um dos caminhos faziam minas para fazerem voar a Vossas Senhorias e Mercês; vejam, tenham cautela, e n'essa materia o que obram, e as pesquizas que devem fazer, botando batedores, e segurando as vidas de Vossas Senhorias e Mercês.

Parece-me avisar que, indo o Bispo com a clerezia e frades, não consintam, nem permittam chegar a si, nem ao seu troço gente alguma d'esta, assim de seculares como de ecclesiasticos e o melhor accordo é não lhes dar audiencia nenhuma e fazel-os retirar, porque hoje veio um soldado da Boa-Vista, e diz que vai o Bispo com empenho em os matar pelo modo que poderem; nem se fiem em acceitar presentes ou mimos, porque n'elles póde vir disfarçado o veneno, que assim eu uso, em não acceitar correio, nem frade, nem amigo, e sempre me livrei de trato com esta gente; e como o Sr. Bispo é o peior de todos, não duvido que use de toda a cavilação. Finalmente, meus senhores, tragam sempre batedores resolutos, para que, avistando-os, façam retirar, e não querendo fazer, usem das armas; vindo com excommunhão appellar *ante omnia, et post omnia*, como já avisei, e no caso que lhes seja necessario provimento de mais munições, e armas em qualquer parte em que se acharem, com aviso o remetterei em jangadas; e venham marchando com brevidade buscando a ilha do Nogueira, porque ahi me posso incorporar para determinarmos o mais acertado. Eu buscarei por mar ou por terra, na dita passagem, encontrar-me com Vossas Senhorias e Mercês, advertindo que os contrarios se estão fortificando com artilharia onde chamam Embiribeira, adiante dos Afogados, e ouço dizer que tambem o fazem no sitio de Nossa Senhora dos Prazeres, e n'essas trincheiras poderão facilmente ter as minas de que faço aviso: e toda a mais disposição e ordem deixo ao arbitrio de Vossas Senhorias e Mercês, a quem Deus guarde.

Recife, 21 de Agosto de 1711. — *João da Motta.*

Aqui deixo o attestado mais solemne que eu podia dar, em prova o que tenho affirmado no correr d'este estudo; comparei João da Motta a Floriano Peixoto, e creio que não haverá quem, como eu, se der aos estudos d'esta gloriosa evolução, seja capaz de me contestar.

O crime de 10 de Novembro de 1710 encontrou em 18 de Junho de 1711 o protesto do povo pernambucano contra o despotismo dos privilegiados, endo levado sempre de vencida a Nobreza, como prova a victoria do povo na immortal batalha de Sibiró em 18 e 19 de Agosto de 1711.

O crime de 3 de Novembro de 1891, foi de muito menos resistencia, porque o immortal Deodoro comprehendeu a trama dos conservadores, o qual era conquistar o poder, não levando em conta a fórma de governo, querendo só dominar sem lei e sem soberania popular, justamente como em 1711; mas como João da Motta conservou o principio da Liberdade em Pernambuco, em 1711, Floriano sustentou o principio republicano, combatendo sempre, desde o inicio de seu glorioso governo, de 23 de Novembro de 1891, a 15 de Novembro de 1894.

Recife, 15 de Julho de 1899, 188 da Fundação da Republica do Recife, hoje Municipio.

F. Pessoa Tasquin.

(Continua.)

EXTERIOR

Europa

BELGICA

O governo, em virtude da nova lei eleitoral, vê-se a braços com graves tumultos, tendo-se colligado contra elle os partidos socialista e liberal, que a reprovam, propondo que em seu lugar se vote a representação proporcional absoluta.

Parece que o partido socialista tenciona fazer uma greve geral; e para se avaliar bem qual a tensão dos espiritos, vamos dar alguns trechos dos discursos pronunciados nessa importante reunião que se realisou na « Casa do Povo, » com a assistencia dos membros do conselho geral do partido e quasi todos os deputados socialistas:

O Sr. Wanters—A questão da justiça domina a situação e o partido operario deve combater sempre pela justiça, sem se importar se o que lhe propõem lhe será proveitoso ou não.

Recordem-se da acção energica do partido em 93; lembrem-se do juramento do Parque de Saint-Gilles.

Querem tirar-nos os nossos direitos, que conquistamos então á custa de tantas privações e até do nosso sangue.

Saberemos resistir até ao ultimo esforço.

O exercito?

O governo teme-se delle hoje mais do que nós; e quanto á policia tem bastante coração debaixo da farda para luctar comnosco. (applausos).

Sim, sim, a victoria será nossa!

Digamos ao governo:

Se vós fazeis revolucionario, nós seremos egualmente revolucionarios (Prolongados applausos.)

Sr. Moreau.—Diremos ao partido liberal que estamos promptos a voltar a fazer o que fizemos, mas do seu lado.

Prometiam-nos que no commercio, na industria, nos escriptorios, por toda a parte, os trabalhadores intellectuaes farão a greve comnosco! (applausos)

E nós venceremos! (Muitos applausos.)

Caminhemos ao grito de: dissolução das camaras e da revisão da constituição!

Sr. Vockaert—E' necessario que os velhos não deixem marchar a mocidade isolada.

Reconheçamos o nosso valor e a nossa energia!

Se deixarmos passar amanhã o projecto do governo, no dia seguinte 14 o teremos a metter-se de dentro das nossas cooperativas, de que tão ciosos somos...

Se os burguezes não quizerem acompanhar-nos, andaremos sós, mas operarios promptos e rapidamente.

E' preciso que no dia em que os deputados saiam da camara, encontrem na rua milhares e milhares de operarios.

Só a nossa energia nos salvará!

Preparemos o movimento por manifestações todas as noites, por « meetings » ao ar livre por toda a parte até nas mais miseraveis viellas dos nossos bairros populares. (Muitos applausos.)

Sr. Berloz.—O futuro afigura-se-me sombrio, se o projecto do governo se converter em lei.

O partido clerical quer perpetuar-se no poder, e isso por surpreza, sem ter consultado o paiz e com o apoio de uma maioria ficticia, que não representa a opinião do paiz.

A situação que esse partido creou é revolucionaria.

E' o partido operario que deve iniciar o movimento de resistencia.

E' necessario, que devido á nossa energia o nefasto projecto seja retirado. (Applausos.)

Que nada nos faça recuar; caminhemos e á attitude revolucionaria do governo opponhamos o movimento revolucionario de toda a classe opperaria. (Acclamações.)

Sr. Vandervelde.

. . . .

Dentro de alguns dias os deputados socialistas virão para a rua... acompanhal-os-hei! (De toda a parte): Sim, sim—acclamações.

. . . .

Temos diante de nós dois caminhos: o de paz e o da revolução.

Se elles querem a guerra, tel-a-hão: mas o nosso dever é desejar a paz. Querem cercear os nossos direitos!

A's armas cidadãos, em volta a bandeira vermelha!

Viva o partido operario.

Viva a democracia socialista. (Prolongadas acclamações.)

A reunião terminou ao som da marselheza.

— No dia 27 do passado realisarão-se comicios de protesto em muitas cidades do reino.

Em Bruxellas houve uma manifestação, em que tomaram parte 5.000 pessoas, dando-se um conflicto entre os manifestantes e a policia.

Esta e os gendarmes carregaram sobre a multidão, sendo os gendarmes apedrejados.

A maior parte dos manifestantes quebrou a pedrada os candieiros da illuminação publica e os que illuminavam as montras dos estabelecimentos do centro da capital; e só pela meia noite, a chuva fez diminuir o ardor dos manifestantes.

Depois, a força fez dispersar os grupos mais renitentes, e ainda ignora-se o numero dos feridos, mas parece que é consideravel.

— O presidente da camara dos deputados, que estava fora de Bruxellas, foi chamado pelo rei, que o consultou sobre a situação, havendo conselho de ministros, que adoptou resoluções, que por emquanto occulta.

— Na sessão de 29, a camara dos representantes approvou a moção da direita applaudindo as providencias de ordem tomadas pela questura; e os socialistas acolheram esta votação com um barulho infernal.

Todos os deputados se precipitaram para o hemicyclo, e a briga tornou-se geral, sendo o Sr. Degualitenaert, deputado catholico operario de Gand, espancado pelos socialistas.

O presidente da camara levantou logo a sessão, sendo que durante a suspensão da sessão os deputados socialistas sahiram do edificio da camara e foram ajuntar-se com a multidão do povo que se manifestava contra a reforma eleitoral.

Logo que foi reaberta a sessão, um deputado socialista queixou-se de ter sido espancado por um gendarme; e o Sr. Defuet interpellou o governo acerca dos disturbios.

O Sr. Vandenpeereboom, encarregado das funcções de ministro da guerra defendeu a attitude dos gendarmes, que só fizeram uso das armas depois de terem sido atacados e feridos.

Os socialistas interrompiam continuamente o ministro, tornando-o responsavel pelo sangue derramado e fazendo tal tumulto que o presidente teve de suspender a sessão.

— A' sahida do comicio da Casa do Povo, milhares de manifestantes quizeram atravessar a grande praça, mas foram rechaçados pelos gendarmes de espada desembainhada.

Os manifestantes apedrejaram então os gendarmes, e foram disparados alguns tiros, ficando feridas algumas pessoas.

Os gendarmes ficaram evacuar as ruas proximas da praça, mas organisou-se logo nova manifestação.

— Como origem dos tumultos havidos em Bruxellas, com repercursão em todas as provincias belgas assignala-se a camara dos deputados por uma cousa bem simples na apparencia, mas que ia coarctar as liberdades adquiridas.

O governo tinha prohibido que as pessoas que quizessem fallar aos deputados o não podessem fazer, sem se saber se estes esperavam já o visitante.

Era costume antigo os individuos virem para a sala das conferencias da camara esperar os deputados a quem desejavam fallar, e como o governo teimasse em levar por diante o seu intento, prohibindo essa regalia aos deputados, foi violentamente interpellado, na sessão do dia 28 de Junho, pelo deputado Vandervelde, que apresentou a seguinte ordem do dia:

« A camara, ouvidas as explicações dos Srs. questores e presidente, decide que os cidadãos serão, como até hoje, admittidos livremente nas salas das conferencias, para esperar os deputados a quem desejem fallar».

Esta ordem do dia foi rejeitada por 91 votos contra 31.

Produzio-se então um violento tumulto; os deputados arrancaram as carteiras, assobiando e gritando.

Em vista disto, o presidente mandou evacuar as galerias e levantou a sessão.

Foi isto o inicio dos tumultos, avolumados depois pela questão eleitoral e pelo clericalismo *á outrance* do governo.

— Por occasião do *meeting* na Casa do Povo já ás 8 horas e meia da noite era já consideravel a multidão diante da Casa do Povo, cantando a Marselheza e dando gritos.

O burgomestre mandou affixar um edital revogando o que tinha mandado collocar anteriormente prohibindo a formação de grupos.

O abbade Daens, chefe dos socialistas christãos da Belgica, depois de terminada a sessão da camara, dirigio-se para a Casa do Povo, acompanhado por muitos amigos.

O sacerdote democrata, que foi recebido com manifestações de viva sympathia, fez um discurso felicitando os socialistas pelo triumpho alcançado na campanha de obstrucção, e aconselhou-os a permanecerem com as armas na mão, esperando que o governo formule novas propostas.

Neste momento, os salões e galerias da Casa do Povo estavam cheios de gente.

Seguiram-se varios oradores, entre os deputados Vandervelde, Heinor Denis e Furnemont, que se felicitaram pelo triumpho alcançado sobre o governo.

— Muitos manifestantes desceram a rua Royale e arremessaram as pedras sobre os gendarmes, os quaes deram uma carga contra os seus aggressores.

Foram tambem descarregadas as ruas Ursulines e Alexis.

A gendarmeria carregou igualmente sobre os dyscolos em diversos sitios.

Na primeira collisão da Grande Praça ficaram feridos 3 homens.

Foram feridas outras pessoas em varios pontos.

Corre o boato de haver um individuo morto.

Effectuaram-se 25 prisões.

O Tribunal está em exercicio permanente no Hotel de Ville.

— Os incidentes mais notaveis do motim de 29 á noite foram estes: um trem foi assaltado na praça Estephania, recebendo o cocheiro 2 balas na cabeça.

As cargas dadas á meia noite no *boulevard* Auspach foram terriveis.

Os *gendarmes* eram constantemente apedrejados.

Um dos manifestantes recebeu uma punhalada que lhe trespassou o coração.

Ha 2 socialistas gravemente feridos.

— Persiste o boato de ter ficado morto um popular.

A *Gazete* diz haver uns 100 feridos, dos quaes 7 ou 8 gravemente.

A ordem restabeleceu-se apenas ás 3 horas da madrugada, retirando-se então a maioria das tropas.

— Assegura-se que o rei está disposto intervir para que seja adiada a discussão da reforma eleitoral e até para que o parlamento seja dissolvido.

— Os burgomestres de Bruxellas, Gand, Anvers e Liége foram hoje recebidos pelo rei Leopoldo, a quem declararam que não podiam já responder pela ordem publica, se o ministerio não retirar o projecto da reforma eleitoral.

O rei entrincheirou-se atraz do seu papel constitucional.

E' quasi indubitavel a crise ministerial.

— No dia 30 de manhã, serenados os primeiros tumultos, Bruxellas apresentava o seu aspecto dos dias ordinarios.

Pelo meio dia, porem, começaram a apparecer grupos de operarios nas ruas mais frequentadas da cidade, reforçados por gente que chegava dos arrabaldes.

Na rua Real, na das Ursulinas, na de Aléxis e em outras adjacentes, os grupos começaram a arrancar as pedras da calçada para formar barricadas.

As auctoridades, sabendo isto, mandaram immediatamente destacamentos de gendarmes e agentes de policia para os pontos escolhidos para base de operações.

Começaram então os populares a ser repellidos pela tropa, que os poz em fuga, não sem ter que repetir as cargas.

Na rua Real e na praça do Povo, a resistencia foi mais tenaz e maior o numero de feridos.

A irritação das classes populares era grande por a gendarmeria ter disparado tiros de bala.

— Um deputado socialista attribuio ao governo a responsabilidade das desordens occorridas em Bruxellas.

Outros deputados pretenderam acalmar os animos com os seus discursos, chamando a attenção da camara para o triste espectaculo que está dando Bruxellas ao mundo culto e encarecendo a necessidade de por termo aos motins.

Os socialistas acolheram estas explicações com manifestações ruidosas, chegando a temer-se que rebentasse um novo tumulto e que fosse preciso suspender outra vez a sessão.

Felizmente, o presidente do ministerio conseguio fazer-se ouvir e annunciou que o governo está resolvido a attender os protestos da opinião publica e a renunciar a muitas das reformas indicadas no projecto de lei eleitoral.

Este discurso produzio magnifica impressão na camara.

— Em vista d'estas declarações serenaram os animos em Bruxellas.

O deputado socialista Vandervelde, ao sair da camara, pedio licença ao official da guarda para fallar á multidão que se tinha agglomerado deante do palacio das côrtes. Explicou então a decisão tomada pelo parlamento, e exhortou a multidão a que estivesse mais calma e esperasse tranquillamente ulteriores resoluções. Convidou depois todos os assistentes a reunirem á noite na Casa do Povo, onde se realisaria um importante «meeting».

Estas declarações foram recebidas com estrepitosos applausos.

A' meia noite, dois individuos apedrejaram a varanda da casa do presidente do conselho, partindo muitos vidros e ferindo levemente o porteiro, que dormia tranquillamente na sua cama.

Os manifestantes pintaram uma parte da parede do predio com sumagre.

No dia 1º do corrente continuou a tranquilidade nas ruas, que quasi dubitavel a crise ministerial.

REVISTA DIARIA

Diligencia policial—Hontem ao amanhecer foi posto em cerco o Mercado do Derby e todas as suas dependencias, sendo encarregado dessa diligencia o delegado do 2.º districto da capital Dr. Pinto Mendes que foi acompanhado de uma força de infanteria composta de quarenta homens e outra de cavallaria com vinte praças.

Originou essa diligencia o facto de existir naquelle estabelecimento armamento de guerra, e por diversas vezes ter estado o pessoal do mesmo mercado formado e armado, o que aliás constitue um desrespeito ao poder publico.

MUTILADO

ILEGIVEL

Depois de 6 horas da manhã foi dada a busca em todas as dependencias, encontrando-se na residencia do coronel Napoleão Duarte n'um gabinete annexo ao quarto de dormir do mesmo coronel 45 armas de guerra, dos melhores fabricantes e do typo usado pela força publica. Encontrou-se mais uma carabina no escriptorio do mercado.

Foram tambem encontrados 2.100 cartuchos junto ás referidas armas.

A's 10 1|2 horas da manhã retirou-se a força conduzindo o armamento apprehendido.

Foi preso um individuo que, de posse da chave do portão lateral direito do mercado, recusou-se a abril-o.

Na força iam 6 officiaes.

Assassinato—No dia 1 do corrente, no logar denominado Anastacio, do municipio de Aguas-Bellas, foi assassinado com um tiro de emboscada, Antonio Cavalcante de Albuquerque.

A autoridade local procede ás necessarias diligencias, no sentido de descobrir o autor ou autores do crime.

Um monstro—No logar Cabelleira, do mesmo municipio acima referido, em 2 do corrente, o individuo de nome Candido Rodrigues do Barros, armado de fouce ferio gravemente a seu proprio pai!

Após a perpetração de tão hediondo crime, o miseravel evadio-se.

A autoridade respectiva procede ás diligencias legaes.

Gabinete Gamelleirense— Teve logar no dia 16 do vigente na séde onde funcciona o Gabinete de Leitura Instructivo Recreativo Gamelleirense a eleição para o Conselho do anno social de 1899 a 1900:

Presidente—Dr. Alfredo Americo Carneiro da Cunha.

Vice-presidente—Antonio Gomes da Costa.

1.º Secretario—Professor Pacifico Paulino Malaquias.

2º Secretario—Cincletico Americo dos Santos.

Thesoureiro—Austricliano P. Almeida Andrade.

Procurador—Alipio da Silva Braga.

Commissão de contas

Thomaz Benevides Falcão e José Melchiades Soares Paurá.

Orador—Francisco Lins.

Adjuncto—Vito Diniz.

Foi designada a posse para o dia 6 de Agosto as 6 horas da tarde.

As sete maravilhas da coréa—Dizem que ha na Coréa sete maravilhas que zombam de toda elucidação.

O Oriente em geral está choio de maravilhas; mas as sete maravilhas da Coréa são de genero peculiar.

A primeira é uma fonte mineral de agua quente que cura tudo desde a mais paquena espinha até o cancro mais horrivel, até pernas amputadas e cabeças quebradas.

A segunda consiste de duas fontes de tal modo dispostas que quando uma se enche, a outra se esvasia. Estas duas fontes são indicadoras do fluxo e refluxo de marés tremendas nas entranhas da terra; a agua dellas tem a particularidade de tornar doce o delicioso tudo quanto se cosinha nella.

A terceira maravilha é uma caverna nas montanhas, na qual sopra constantemente um vento frio e penetrante.

A quarta é uma floresta de espinheiro que começam a brotar apenas são abatidos. Se é destruida pelo fogo, começa a brotar immediatamente das cinzas logo que estas esfriam.

A quinta maravilha é a Pedra Fluctuante, em honra da qual se edificou um templo. Esta pedra está collocada diante do templo e parece descançar no chão, mas se dous homens segurando cada um na extremidade de um cordel se postar de cada lado da pedra e procurar passar o cordel por baixo della este passará sem difficuldade alguma.

A sexta maravilha é outra pedra chamada a «Rocha Quente» no alto da qual se construio uma hospedaria. Por mais frio que faça na hospedaria faz sempre calor e não ha alli necessidade de accender-se fogo porque a pedra fornece calor preciso para todas as necessidades caseira.

A setima e ultima maravilha é uma gotta do suor de Budha.

Está enthesourada em um templo em torno do qual, pela supposta virtude da gotta, ha um pequeno deserto.

A significação disto é que nenhuma planta ou animal entrará em terreno tão santo.

Cruel descuido—Um negociante de vinhos de Paris, Sr. Vanet, que reside na rua Nationale, foi victima de um cruel descuido.

Muito economico, conseguira poupar, sem sua mulher saber, uma somma de tres mil francos, que estavam em vinte notas de cem francos e vinte notas de cincoenta francos.

Não sabendo onde esconder esse dinheiro para subtrahir ás pesquizas de sua mulher, o Sr. Vanet lemorou-se de o esconder no chaminé do fogão da cozinha.

Não havia, pensava elle, nenhum perigo para o seu dinheiro, visto em casa tudo se cozinhar a gaz.

A desgraça quiz que n'uma manhã o contador não trabalhasse. Desmontaram-no, e a criada, para fazer o almoço accendeu o fogão.

Não reparou nos papeis que alli se encontravam, julgando-os sem importancia, e em alguns segundo o peculio do negociante foi reduzido a cinzas.

O Sr. Vanet, sabendo que estavam a accender o fogão, correu como um doido, mas era demasiadamente tarde.

Furioso deu uma tareia na criada e levou-a ao commissariado, onde lhe disseram que nada tinham que fazer contra a rapariga, o que ainda o tornou mais desesperado.

Providencia pedidas—Escrevem-nos:

«Illms. Srs. Redactores.—Zelosos como vós pelo bem estar de todos e pelo engrandecimento desta nossa Ueneza Americana, nos dirigimos pedindo-vos que por intermedio da vossa conceituada folha, reclameis pedindo providencias a quem competir sobre uma cocheira que existe á rua do Coronel Suassuna nº 173, que pelo máu cheiro que constantemente exhala muito prejudica a saude do publico e principalmente daquelles que por infelidade residem perto da mesma.

Casos de doenças, conforme já se tem dado com vizinhos, teem sido julgados por medicos bem conhecidos, como originados dos miasmas que se formam da immundicie da mesma cocheira.

Certos de que não vos esquivareis á este nosso tão justo pedido desde já nos confessamos agradecidos.»

Patrimonio Carlos Santos—Segunda subscripção:

Transporte	160$060
Um amigo	50$000
Dr. Eudoxio de Brito	10$000
Dr. Pedro Pernambuco	10$000
Um anonymo	10$000
	240$000

Na gaiola—Em 8 deste mez foi capturado pelo delegado de policia de Caruarú o individuo Antonio Lima da Costa, vulgarmente conhecido por Antonio *Bio*, pronunciado por crimes de furto de cavallos na Lagôa do Monteiro do Estado da Parahyba, no Brejo da Madre Deus e em Cimbres deste Estado.

Revista Commercial—Temos sobre a nossa mesa de trabalhos o 1º numero d'essa interessante revista que vem de surgir em Sorocaba, estado de S. Paulo, sob a direcção de Remijio de Bellido!

De seu artigo de apresentação transcrevemos o seguinte topico que revela os intuitos como que entra na arena jornalistica:

« Apparecendo hoje no periodismo do nosso Estado, leva-nos o desejo de unicamente trabalhar em prol dos interesses do Commercio, sem nunca nos desviarmos da linha de conducta traçada com calma, belisquem-nos embora o espirito veleidades politicas. Em nossa tenda jamais terão guarida outras preoccupações que não a absoluta e honesta de bem nos desobrigarmos do nosso encargo.»

Agradecidos pela visita do novel collega, desejamos-lhe uma vida longa e prospera.

Congresso Litterario do Recife—Para tratar de assumptos urgentes, reune-se hoje, ás 6 1|2 horas da tarde, essa associação litteraria, á rua da Penha n. 6, 1º andar.

Sessão funebre—Teve logar na segunda-feira ultima a sessão funebre promovida pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em honra ao seu illustre socio fundador e bemfeitor, Conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

Ao acto estiveram presentes os Exms. Srs. Governador e Commandante do Districto, representantes do Congresso do Estado, Concelho Municipal e differentes associações d'esta cidade.

A sessão foi presidida pelo Sr. Macario de Assis, fazendo a oração official o Sr. Capitão Vieira da Cunha.

Seguiram-se-lhe na tribuna muitos oradores, entre os quaes, os Srs. Dr. Leill e Pontes pelo Congresso Litterario do Recife e Cardoso Reis pelo Monte Pio Popular Pernambucano.

A ceremonia finalisou-se ás 10 horas, tocando durante o acto uma orchestra e uma banda de musica.

A lua—Um periodico de Lisbôa publica o seguinte, relativamente aos preconceitos populares sobre a influencia da lua:

« Hyppocrates via nas manifestações de epylepsia um effeito da lua nova. Celso consignava que a lua enchia de lympha os cerebros fracos, podendo ainda citar-se outros muitos autores, em apoio dos já citados, e entre elles Plinio, em cuja historia natural se refere que, como a lua é um planeta feminino, dissolve os succos e attrae-os, e Ambrosio Paré, que diz que a lua é um planeta que perturba os corpos, faz crescer o mar, determina os seus fluxos e refluxos, enche de materia gordurosa os ossos e de humidade as plantas.

Affirmações ainda mais singulares do que essas, todavia são as de Thicho Brae, que diz que os sete planetas, ou estrellas errantes, chamados o Sol, a Lua, Jupiter, Venus, Saturno, Marte e Mercurio, correspondem ás seguintes partes do corpo humano, coração, cerebro, figado, rins, baço, fel e pulmões.

Depois disto chega-se á época astrologica, na qual se suppunha que todas as acções humanas estavam expostas á influencia dos astros, originando-se deste supposição costumes excentricos que Voltaire flagelou no seu diccionario philosopho. Lembramos ainda, para terminar, que os inglezes ainda hoje chamam «Lunati Asylum» aos seus hospitaes de alienados.»

Leilões—Hoje realisar-se-hão os seguintes:

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, na rua 15 de Novembro n. 39 de casas terreas olarias e viveiro;

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Bemfica n. 31 A, Passagem da Magdalena, de excellentes moveis.

Repartição dos correios—Hoje serão expedidas malas para os seguintes logares: Ipojuca, Serinhaem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, São José da Corôa Grande, Santo Antonio do Tará, Buique, Floreste, Belém e Cabrobó.

Pequeno Jornal—Conforme declaração feita em sua edição de hontem, circumstancias especiaes obrigaram os proprietarios deste nosso collega vespertino á suspender sua publicação.

Missas funebres — Celebrar-se-hão hoje as seguintes missas:

Na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas, por alma de D. Adelaide das Neves Ferreira Beltar;

Na igreja do Carmo, ás 8 horas por alma do Sr. Francisco de Salles Menezes.

Rectificação — No extracto dos estatutos da Sociedade das Emprezas da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, publicado em edição de 19, deve-se ler da seguinte forma o art. 38:

« Fica estatuida a joia de 3$000 e mensalidade de 2$000 para os socios; as associadas gozarão do abatimento de 50 % em suas contribuições.»

Serviço militar—Para hoje.

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14.º Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14º dá as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foi mandado adir ao 14º de infanteria o soldado reformado e asylado Antonio Joaquim Ferreira.

— Foi entregue ao 40º de infanteria as excusas do serviço e titulo de divida das ex-praças Luiz Curispiniano de Figueiredo e José Gonçalves de Queiroz.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 19 de Julho de 1899.

Existiam	510
Entraram	6
Sahiram	16
Existem	500
A saber:	
Nacionaes	481
Mulheres	16
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	500
Arraçoados bons	450
Doentes	28
Loucos	6
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	13
Total	500

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Joaquim Bezerra de Mello.

Alta

Amaro Pedro Evaristo, Joaquim Ramos de Araujo e José Antonio do Nascimento.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,º1	759,mm46	16,mm34	71
9 »	25,º0	760,mm78	16,mm92	72
12 »	25,º3	761mm00	15,mm73	65
3 t.	25,º6	759,mm36	16,mm92	69
6 »	25,º1	759,mm63	17,mm50	72

Actinometro—Observações ao meio dia. ennegrecido 56;º0. Prateado 40,º0.

Temperatura maxima 25,º75.

Temperatura minima 23,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm4 sombra 3,mm1.

Chuva:

Direcção do vento:

SE de meia noite até 2 h. 19 m. da manhã; S até 2 h. 52 m.; SE até 3 h. 42 m.; ESE até 4 h. 26 m.; ESE e SE alternados até 5 h. 39 m.; ESE com interrupções de E e SE até 9 h. 45 m; SE e ESE alternados até 12 h 00; SE até 3 h. 19 m. da tarde; SE a SSE alternados até 10 h. 47 m.; ESE até 10 h. 59 m.; SE até 11 h. 09 m.; E até p11 h. 22 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,95.

Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Julho

O prea-mar foi ás 1 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 1,m06.

O baixa-mar foi ás 7 h.35 m. da manhã; registrando a escala 0,m70

O prea-mar foi ás 2 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 1,m93.

O baixa-mar foi as 8 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m67.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Eduardo João da Sa Silva Guimarães, e Maria Tavares da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Segunda publicação

João Alexandrino da Silva Monteiro, solteiro, e Izabel Capitulina do Rego Barros, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel Pedro de Alcantara Baptista Moreira e Maria Alice de Amorim, solteiros e residentes na Graça.

Alvaro Antonio Cabral e Enedina Accioly Barros, solteiros e residentes na Graça.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 19 para 20 de Julho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	21	..	21	7	..	..	7	14
40º Batalhão de infanteria	14	3	17	2	..	..	2	15
3º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	38	3	41	9	..	..	9	32

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 20 de Julho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$000 a $400
Suino	de 1$600 a 1$500
Carneiro	de 1$700 a 1$600
Farinha	de 1$300 a 1$100
Feijão	de 1$400 a 1$300
Milho	de $900 a $800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$700 a $500
Suino	a 1$600
Carneiro	a 1$600
Farinha	de 1$300 a 1$000
Feijão	de 1$600 a 1$200
Milho	de 1$100 a $700

Cemiterio publico—Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 17 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Libania Xavier da Silva, Pernambuco, 70 annos, casada, Santo Antonio; attestado do Dr. Loureiro.

Josepha, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista; attestado do Dr. Arnobio.

Olindina Theresa dos Santos, Pernambuco, 36 annos, viuva, Bôa-Vista; attestado do Dr. Barros Carneiro.

Balbino José dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel da Silva Monteiro, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II; attestado do Dr. A. Velloso.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Julho de 1899

Dia 14:	
Numero de carroças	25
Peso liquido em kilogrammas	7810

Observação.—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 250 kilogrammas.

Dia 15:	
Numero de carroças	83
Peso liquido em kilogrammas	23480
Dia 16:	
Numero de carroças	32
Peso liquido em kilogrammas	8220
Dia 18:	
Numero de carroças	105
Peso liquido em kilogrammas	27350

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 13 talhos:

Carne verde, foi vendida de 500 a 800 réis	
Suinos a	1$600
Carneiro a	1$600
Farinha de	1$000 a 1$300
Feijão velho e novo de	1$200 a 1$600
Milho branco e amarello de	700 a 1$100

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «S. Salvador»:

Para a Parahyba—Manoel Henrique de Sá, Manoel Soares e sua senhora, Odilon de Azevedo, João Chapeta, Francisco L. de Oliveira, Juvelina, Candido de F. X. Marques, José Henrique, Anacleto Oliveira, Luiz Vernet, Pedro Alves de Souza, Antonio P. de Castro e Euphrasio Cunha.

Para o Natal—Estevão Ribeiro Dantas, Augusto Costa, José A. do S. Vianna, M. Petrowich, Deochsio Borlim.

Para o Ceará—Victor Louwers, Antonio R. S Figueiredo e 1 sobrinho, João Zacharias, Manoel Abrahão, Ulysses S. Coelho e 1 cabo.

Para o Maranhão — Paulino Antunes, Maria José Martins, Antonio da Cruz Ribeiro.

Para o Pará—A. Hermann, I. C Leal, Manoel F. Souza e sua senhora, Eduardo A. Pernambuco e sua senhora, Francisco Rufino, J Palhares, Manoel F. do Rego Barros, Antonia da Silva, Enedina Doria, Domingos André, José Dantas de Souza, Samuel G. Gomes, José Luiz, Joaquim F. G. de Souza, José Vianna, José Narciso da Silveira, Bartholomeu F. Neves, Arthur P. da Cunha, Pedro Ferreira, Manoel Luiz, Elias P. de Moraes, J. Lyra Flores, Adelaide Pinto, 1 filha e 2 criadas, M. Carlos, Manoel B. Ferreira.

Para Manáos—Alexandrina D. Belleza, Dr. Amaro Bezerra, J. Soares, José Gomes, Julião A Mello, José P. da Silva; Tude Carneiro Monteiro, Guilherme, F. da Silva Bento, Julia Leopoldina, D. Bastos, Joaquina Banteira de Mello, Augusto Lyra, J. Bezerra, J. B. Cavalcante, Maria B. Cavalcante Julia B. Cavalcante, Anna O. Rosa Lima, Francisco Leite, Francisco Justino, J. Casati, João Esteves, João Vicente, Antunes José, Delmira M. da Conceição, Antonio L. Barbosa, Manoel F. dos Santos, João F. de Souza, Joaquim Saraiva de Araujo, Marcelino B. da Silva.

PERNAMBUCO

Acta da Assembléa Geral do Banco Emissor de Pernambuco.

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oitocentos noventa e nove, á uma hora da tarde reunidos no primeiro andar do predio n. 38 á rua do Commercio, accionistas por si e como procuradores representando cincoenta e duas mil novecentas e seis acções (52906), como se verifica pelas assignaturas exaradas no respectivo livro, o Sr. Dr. José Marcellino da Roza e Silva, como presidente da assembléa declarou na forma da lei e de accordo com a convocação feita pela imprensa, installada a assembléa geral por ser esta terceira convocação, convidando para primeiro secretario o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e para segundo o Sr. Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

Lida a acta da sessão anterior foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. Presidente expoz o fim da reunião e fez diversas ponderações a respeito da situação do Banco e mandando proceder a leitura do Relatorio e Parecer Fiscal, foi dispensada a leitura do Relatorio á requerimento do accionista commendador Cupertino de Guimarães Bastos, visto já ter sido publicado pela imprensa.

Postos em discussão o Relatorio e Parecer fiscal foram approvados, deixando de votar os Srs. Directores e Fiscaes.

Em continuação o Sr. Presidente offereceu a palavra a qualquer dos Srs. Accionistas que quizesse apresentar alguma indicação no sentido de se levar a effeito o fim da presente reunião.

Occupou a attenção da assembléa o accionista Dr. José Wanderley Vieira da Cunha, que por fim apresentou a proposta seguinte:

« Resolve a assembléa geral:

« 1.º Suspender temporariamente as « transacções do Banco para o fim de liquidando | as facilitar a reorganisação do mesmo Banco, podendo na fórma da lei, « serem adqueridas acções para diminuição « do capital ou para constituir fundo de « reserva.

« 2.º Autorisar a confecção de novos « Estatutos para serem apresentados por « occasião da solução definitiva da questão « de liquidação de contas com o Governo « Federal, ou, então, quando pelos actuaes « administradores for julgada opportuna a « reorganisação do mesmo Banco.

« 3.º Dar plenos, geraes, e illimitados « poderes aos Srs. Accionistas, Dr. José « Marcelino da Rosa e Silva, e Jesuino « Alves Fernandes para continuação da « administração dos negocios do Banco, « ractificando os poderes anteriormente « concedidos em assembléa geral extraordinaria de 14 de Abril de 1897 consideradas derogadas as disposições dos Estatutos que estiverem em contraposição ás « deliberações tomadas.

«Aos actuaes administradores caberão os « mesmos honorarios que anteriormente.»

Posta em discussão a supracitada proposta fallou sobre ella o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, que fez em apoio da mesma varias considerações terminando salientando a confiança que lhes merecia os Srs. Directores actuaes do Banco que tem de proseguir no desempenho da missão confiada.

Nas mesmas ponderações abundou tambem o Sr. José Soares do Amaral.

Não havendo mais quem quizesse uzar da palavra, foi submettida á votos a mencionada proposta e unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E por estar conforme, subscrevo a presente acta, que para constar mandei lavrar e assigno com o Sr. Presidente da assembléa Geral e mais accionistas presentes, servindo eu Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira de 1º secretario.

Assignados:

José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
Jesuino Alves Fernandes por sua mulher D. Isabel A. Leal Fernandes e o seu filho Manoel Fernandes Sobrinho.
José Gervazio de Amorim Garcia, por si e por procuração de Antonio Barroso Fernandes.
P. P. de Fernando Pinheiro Peres Leme, José Gervazio de Amorim Garcia.
José Wanderley Vieira da Cunha.
José Marcelino da Rosa e Silva por suas filhas Helena e Ester da Rosa e Silva.
Fernando Leal.
P. P. de Antonio Barroso Fernandes.
P. P. de Maria Pereira da Silva Guimarães.
P. P. de D. Leopoldina da Silva Guimarães.
P. P. de Luiz Pereira da Silva Guimarães, Fernando Leal.
Celso Florentino Henriques de Souza.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
Henriques Bernardes de Oliveira.
P. P. de Antonio Barrozo Fernandes.
P. P. de Manoel Alves Fernandes.
P. P. de Manoel de Siqueira Cavalcante, Henrique Bernardes de Oliveira.
Regino Ferreira de Carvalho.
Francisco Carneiro da Cunha.
P. P. de Thomaz de Lemos Duarte.
P. P. do José Victorino de Paiva.
P. P. do commendador Albino José da Silva.
P. P. de Carlos Augusto Gomes Leal, Francisco Carneiro da Cunha.
José Soares do Amaral.
Thomaz José de Gusmão.
P. P. de Antonio Barrozo Fernandes, Thomaz José de Gusmão.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Alfredo Gomes Leal.
Joaquim Lopes Machado.
Nunes da Silva & C.
Antonio Nunes da Silva.
Wanderley & Bastos.
João Rodrigues de Moura.
P. P. de Francelino Rodrigues de Moura.
P. P. Joaquim de Oliveira Borges, João Rodrigues de Moura.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 20 DE JULHO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputados: Carlos de Moraes, Rodrigues de Moura, Guimarães Bastos, Regallo Braga, Affonso Taborda, foi aberta a sessão, declarando o Sr. Presidente a ter convocado extraordinariamente visto não se ter reunido a Junta no dia 13 do corrente, em razão das chuvas torrenciaes que já ha dias cahiam sobre esta cidade, e haver negocios dependentes de prompta solução.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, entrou-se no conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta dos Corretores, datado de 10 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 3 a 8.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios:

Da Companhia de Seguros Lloyd Paraense, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Sebastião Filho & Filho, Lima & Sá, Vasconcellos & Albuquerque, João A. Menezes, Nicolau Miguens.

Copiadores:

Da Companhia de Seguros Lloyd Paraense, Sebastião Filho & Filho, Eugenio Cardoso & C.; João A. Menezes, Nicolau Miguens, Pereira Carneiro & C.

Petições despachadas:

De Costa Ramos & C., Lima & Sá, Vasconcellos & Albuquerque, para o archivamento dos seus contractos de sociedade mercantil.—Mandou-se archivar.

De Rossback Brothers, para igual fim.—Deferida, satisfazendo o parecer.

De Rossback Brothers, Lima & Sá, Vasconcellos & Albuquerque, Eliseu Jacome de Araujo. Manoel Florentino de Senna, Antonio José Dias Pinheiro, Augusto Francisco Lapa, para o registro de suas firmas commerciaes.—Ordenou-se o registro.

De Sampaio & Cunha, para o archivamento do seu distracto social.—Deferida, satisfazendo o parecer.

De Muller & C., pedindo, com os documentos que juntam, para que seja feita no § 7º do instrumento da prorogação e alteração do seu contracto social a devida correcção, de conformidade com a traducção feita do respectivo original pelo Sr. Luiz Moura, visto na traducção primitiva haver omissão de palavras indispensaveis ao completo sentido do mencionado §.—Attendido nos termos do parecer.

Da Companhia Industrial Assucareira, para o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria, de 20 de Junho ultimo em que foi resolvida a sua dissolução.—Archive-se.

De Fonseca Irmãos & C., declarando que deixam de dar no mappa junto o movimento do trapiche Fonseca, relativo ao ultimo semestre, por não ter elle funccionado, em virtude da circular do Ministro da Fazenda de 16 de Junho de 1897; e pedindo a dispensa da apresentação de futuros mappas.—Attendidos de accordo com o parecer, não ficando dispensados de, no prazo legal, fazer a declaração de continuar suspenso o alfandegamento.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 e 1|2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysaudú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

18—7—99

Com destino ao norte da Republica, embarcou hontem no vapor «S. Salvador» o nosso distincto amigo e estimavel guardalivros José Nogueira Palhares.

Desejamos-lhe feliz viagem e immensas prosperidades.

Herculano Neves.
Rufino Obdon.
Thomaz de Almeida,

Marca Registrada

Julio de Araujo Mello, estabelecido nesta cidade do Recife com um pequeno trabalho de preparados de fumos, á rua do Livramento n. 38, 2.º andar, adoptou estas duas marcas para ser empregadas, uma nas mortalhas e outra nos rotulos de cigarros da seu fabrico.

DESCRIPÇÃO DAS MARCAS

As presentes marcas, que serão sempre usadas sem dependencia de tamanho e cores, contém os seguintes caracteristicos:

Representa a marca dos rotulos, um cromo, tendo ao centro um semi-circulo em fundo azul, apresentando nuvens e o oceano, onde vê-se um barco a vapor tendo na prôa e pôpa as duas bandeiras lusobrazileira; na parte inferior do oceano projectam-se dous ramos de flores; ao lado direito do semi-circulo em forma de angulo com tinta preta sobre fundo amarello está escripto a firma—Julio de Araujo Mello— e mais abaixo escripto com tinta preta sobre fundo encarnado as palavras —rua do Livramento n. 38, 2. andar; ao lado esquerdo do semi circulo em uma fita sobre posta em uma esphera lê se escripto a palavra — Adamastor— e mais abaixo a palavra —Pernambuco— escripta com tinta preta sobre o fundo encarnado e a margem escriptas com tinta amarella sobre fundo preto as palavras —Marca Procurada—.

A marca da mortalha de papel de seda branco, tem gravado com tinta encarnada um —Rhombo—, tendo escripto no centro tambem com tinta encarnada em forma horisontal a palavra —Adamastor—.

Acha-se sellada com a estampilha de 300 réis.

Recife, 21 de Junho de 1899.

Julio de Araujo Mello.

Reconheço a assignatura supra: dou fé. Recife, 21 de Junho de 1899.

Em testemunho de verdade, o 1.º tabellião interino.

Manoel Joaquim Baptista.

Apresentada nesta Secretaria, á 1 hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial 21 de Junho de 1899.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar

N. 13.

Pagou sete mil e quinhentos réis de registro.

Recife, 1 de Julho de 1898.

A. Venancio Filho.

O fiel,

Urbano Mamede.

Registrada sob n. 95, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem Pagou o sello estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de Julho de 1899.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Acha-se no lado o carimbo da Junta Commercial do Recife.

DIA A DIA SE VÃO AUGMENTANDO OS SUCCESSOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, O UNICO ESPECIFICO CONTRA AS MOLESTIAS DA DENTIÇÃO NAS CRIANÇAS

Apresso-me a declarar que, tendo um filho de 10 mezes de edade, atravessando o periodo da dentição, martyrisado por pertinaz diarrhéa, vomitos, febre, insomnia e outros males que apparecem por occasião do rompimento dos dentes, lancei mão da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, e os effeitos deste maravilhoso remedio se mostraram tão promptamente, que o julgo incomparavel, efficaz e infallivel, quando se tratar de casos identicos aos de meu filho.

A tranquilidade que este remedio trouxe ao meu coração de pae, leva-me a ser eternamente agradecido e a aconselhal-o aos que delle necessitarem,

S Paulo, 12 de Setembro de 1893.—*Antonio Joaquim Moreira.*

Estabelecido com casa de barbeiro e cabelleireiro, á rua da Quitanda n. 21.

Reconheço a firma supra.— *Antonio Archanjo Dias da Costa* 3.º tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brazil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrófulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos [illegible]

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudezas Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

E' um erro hoje crer que uma enfermidade pelo facto de haver sido herdada é incuravel: um systema degenerado o que reclama é nutrição, novos elementos que venham substituir os elementos degenerados, e neste conceito a «Emulsão de Scott» veio preencher uma sentida lacuna como tonico reconstituinte, levantando, fortalecendo e vivificando o systema. Robusteça-se, pois, o organismo empobrecido, dê-se-lhe musculos, forças e vigor, tomando a «Emulsão de Scott». 18

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado

Sr. Miguel [illegible]ssandon,
morador á [illegible] da Am[illegible] 62 em Cor[illegible]tiba,
não podia [illegible]rmir havia 15 n[illegible]tes, com horrivel to[illegible]se e escar[illegible]os de sangue; curou-se p[illegible]lo jatahy.
Asth[illegible]a medonha soffreu D. D[illegible]lphina mora[illegible]ora á rua S. Sebast[illegible]ão 47, morro d[illegible] Castello; curou-[illegible]e pelo jatahy.
Seis [illegible]reanças soffrião c[illegible]queluche em casa do dig[illegible]o escrivão da 5.ª pre[illegible]oria, cura[illegible]am-se com alcatrão e j[illegible]atahy.
A genti[illegible]enina do Sr. Silvan[illegible] Barbosa, il[illegible]ustrado poeta [illegible]redactor da *Cidade de* [illegible] *João da Boa Vis*[illegible]a, S. Paulo, soffria horr[illegible]veis accessos de [illegible]sthma; curou-[illegible]e com jatahy.
D. Umbelina [illegible] Oliveira por 33 ann[illegible]s soffreu ataque de a[illegible]thma...
(mora em Igua[illegible], S. P[illegible]ulo) Está ha m[illegible] curada pelo a[illegible]catrão e jatahy [illegible]ilagroso de Honori[illegible]o Prado. Custodio Jos[illegible] Soares, re[illegible]idente na cidad[illegible] de Maricá, soffreu [illegible]ronchite, fraqueza ge[illegible]al, tosse, escarr[illegible]s de sangue inappete[illegible]cia e grande [illegible]ansaço.. o jata[illegible]y-Prado, remed[illegible]o sem rival, curou-[illegible] dessa doença de 15 anno[illegible] contados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Terre (Magdalena.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telhepone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para rua de Hortas nº 58.

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.ª que são os unicos legitimos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

O Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz substituto dos feitos da fazenda do Estado do Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 2 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado :

Freguezia do Recife : A casa n. 41 á rua dos Guararapes, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros avaliada por 200$000; pertence a viuva de Joaquim Antonio Maria.

A casa n. 1, á rua da Restauração com 1 porta larga de frente e 1 grande salão, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e do fundo 17 metros e 60 centimetros, pequeno quintal murado avaliada por 500$; pertence a Henriqueta F. Lopes.

O sobrado n. 50, á rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, no andar superior 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cozinha no salão, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 26 metros e 50 centimetros avaliada por 6:000$000 ; pertence a Leopoldina Amelia A. Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio : A casa n. 7, á rua 24 de Maio com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha pequena e quintal murado, mede de frente 4 metros e 42 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros avaliada por 1:000$; pertence a Jovino Gonçalves Penna.

A casa n. 25, á rua de Henrique Dias, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, murado, cacimba e sotão, em salão, mede frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros avaliada por 1:000$; pertence a viuva de André Gonçalves do Cabo.

Freguezia de S. José : A casa de n. 53, á rua do Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra mede de frente 2 metros e 50

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Julho de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/32 d, sobre Londres a 90 d/v declinando depois para 8 1/8 d, fechando a 8 1/16 e 8 3/16 d, indeciso.

Em papel particular fizeram-se negocios a 8 5/32.

No Rio, os bancos abriram a 8 5/32 baixando a 8 1/8 o mercado paralysado e com falta de lettras.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos, por 15 kilos		9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$900 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 38 gráos 3$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se nominal a 16$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 kilos, venda.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$800
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda		a 230$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento.		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinhe		a 10$000
Solla o meio nominal de	7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,		a 18$000
Borracha 15 kilos de . .		60$000
Cera de carnaaba 15 kilos, nominal	14$000	a 26$000
Milho por kilo		130

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE JULHO DE 1899

Loureiro Barbosa & C.—500 barris com banha de porco, 120 barris com toucinho e 300 barris com manteiga de vacca.

João Antonio Cardodo.—5 caixas com azeite doce.

Ramiro M. Costa.—1 caixa com tinta para escrever.

Dr. João Sabino L. Pinho.—2 caixas com globos homeopathicos e rolhas de cortiça.

Manoel & C.—2 caixas com obras de ferro e dentes artificiaes e 3 caixas com velocipedes.

J. Almeida & C.—1 caixa com obras de phantazia.

Alves de Britto & C.—3 caixas com tecidos de linho e cobertores de algodão.

C. T. Brova.—1 caixa com flôres artificiaes.

Manoel Tondella.—5 caixas com artigos para photographia.

Caetano Ramos.—3 caixas com cidra, estampas e sabão medicinal.

Ferreira Rodrigues & C.—42 caixas com batatas e 23 caixas com fructas verdes.

L. A. Salazar Junior.—1 caixa com meias de de algodão.

A. de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos de pello de lebre.

Companhia de Tecidos Paulista.—20 barris com oleo de petroleo e 5 caixas com sabão sem perfume.

Companhia de Beberibe.—3 caixas com hydrometros e obras de ferro.

Fonseca Irmãos & C.—35 volumes com com sebo coado.

Amorim Fernandes & C.—15 caixas com chá da India e 125 volumes com vinho.

Albino Silva & C.—688 volumes com barras de ferro.

Manoel de Barros Cavalcante.—1 caixa com calçados.

Meili Diethelm & C.—3 caixas com casemiras de lã, tecidos de seda e de algodão.

Azevedo & C.—67 volumes com papel cartão, para embrulho e para cigarros.

Lopes Alheiro & C.—8 caixas com manteiga de vacca.

A. J. Madeira & C.—5 caixas com estanho em vergas.

Allan Paterson & C.—6 volumes com barras de ferro.

Olintho, Jardim & C.—3 caixas com cobertores e tecidos de algodão.

Manoel Carmo Almeida.—1 caixa com objectos chymicos.

Julio de Azevedo.—1 caixa com tecidos de algodão.

M. Fernandes da Cunha.—7 caixas com chapéos de palha, lenços, amostras de tintos, ladrilhos, louça e carthazes.

Moreira & C.—2 caixas com chumbo em laminas e 25 fardos com papel para embrulho.

Joaquim F. de Carvalho & C.—1 caixa com chapas de aço e 25 volumes com vinho.

Costa & Rocha.—9 caixas com manteiga de vacca.

Nunes Fonseca & C.—1 caixa com lenços de seda.

Ferreira Rodrigues & C.—25 caixas com legumes e peixes em conserva.

Mattos Benito & C.—50 caixas com fructas verdes.

Rodrigues Lima & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

José Pereira de Araujo.—3 caixas com obras de ferro.

Bernet & C.—10 caixas com tecidos de algodão.

Western of and Brazilian Company.—8 caixas com blocks telegraphicos.

Pereira de Azevedo Irmãos.—2 caixas com gravatas de seda e de algodão e mantas de feltro.

Antonio da Silva & C.—2 caixas com estampas e sabão medicinal.

Exportação

DIA 19 DE JULHO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Tucuman, para Hamburgo, despachou :

Landy Brotheres, 1 caixa com 45 kilos de cera de abelha, 1071 couros verdes com 22491 kilos e 2865 ditos seccos salgados com 19696 kilos.

Para Lisbôa, despacharam :

Barle & C., 4 barricas com 490 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Ebro, para Montevidéo, despachou :

João Luiz Cavalcante, 50 saccos com 5000 côcos.

Para Buenos-Ayres, despachou :

João Luiz Cavalcante, 100 saccos com 10000 côcos.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiaya, para o Rio de Janeiro, despachou :

João Luiz Cavalcante, 120 saccos com 12000 côcos.

Para o Rio Grande do Sul, despacharam :

Amorim Fernandes & C., 15 pipas com 7050 litros de aguardente.

Para Paranaguá, despacharam :

Luiz A. Silva & C., 17 pipas com 8125 litros de aguardente.

— No vapor nacional Itamby, para o Rio de Janeiro, despacharam :

Pereira Pinto & C., 30 pipas com 15400 litros de alcool.

João Luiz Cavalcante, 70 saccos com 7000 côcos.

Para a Bahia, despacharam :

Amorim Fernandes & C., 1 barrica com 200 kilos de camarões seccos.

Manoel Ramos, 140 caixas com 4040 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos, despacharam :

Alfredo Nogueira, 15 caixas com 360 kilos de doce.

Claudio José Guerra, 8 caixas com 4000 ovos e 52 pacotes com 416 kilos de doce.

A. Nogueira, 1 caixa com 30 kilos de mel de uruçú, 6 ditas com 240 kilos de queijos do sertão, 3 atados com cangalhas e 3 ditos com esteiras de palha.

Para o Pará, despacharam :

Augusto de Albuquerque, 60 caixas com 2160 kilos de oleo de ricino.

Manoel Caetano, 9 carneiros e cabras, 6 caixas com 152 kilos de doce e 10 ditas com 5000 ovos.

João Luiz Cavalcante, 10 saccos com 1000 côcos.

Florentino Bezerra, 20 pacotes com 160 kilos de doce.

José Libio, 200 gallinhas.

José Braga, 200 gallinhas.

Para Manáos, despacharam :

Pinto Alves & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, despacharam :

Pereira & Santos, 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão, despachou :

Augusto de Albuquerque, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado

— No vapor nacional Salinas, para Santos, despachou :

Cicero R. Dantas, 1 caixa com 16 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, despacharam :

Affonso Taborda & C., 426 saccos com 25560 kilos de assucar branco e 188 ditos com 11280 kilos de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 38 saccos com [illegible]230 kilos de algodão em rama.

G. de Mattos & Epaminondas, 138 saccos com 11069 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Itamby, para a Bahia, despacharam :

Guimarães Braga & C., 3 atados com vinho medicinal.

— No vapor nacional Jacuhype, para a Parahyba, despacharam :

L. Barbosa & C., 135 saccos com 8100 kilos de café.

Para Macáo, despacharam :

L. Barbosa & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

— Na barcaça Moema, para a Parahyba, despacharam :

Joaquim F. de Carvalho & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

Manoel Alagôas, 1 caixa com calçados.

Carlos Halliday & C., 1 caixa com 10 pedras de mó.

F. Barbosa & C., 4 caixas com calçados e caixinhas de papelão.

Amorim Irmãos & C., 20 fardos com 1500 kilos de xarque.

— No cútter Lidador, para Macáo, despacharam :

G. de Mattos & Epaminondas, 2 caixas com 42 kilos de phosphoros.

Lemos & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão, 2 ditas com 64 litros de cerveja, 5 ditas com 25 kilos de velas stearinas, 8 ditas com 160 kilos de phosphoros, 2 pacotes com 21 kilos de biscoutos e 3 latas com 18 kilos de fumo.

— Na barcaça Belleza do Oceano, para Macáo, despacharam :

Casemiro Fernandes & C., 15 caixas com 210 kilos de velas de cera.

— No hiate Redempção, para Natal, despacharam :

Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 125 kilos de velas stearinas e 70 ditas com 1540 kilos de sabão.

Dias & C., 6 barricas e 7½ ditas com 930 kilos de assucar refinado e 12 ditas com 1317 kilos de assucar branco.

Machado & Pereira, 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Tavares Lapa & C., 2 barris com 170 litros de alcool.

Amorim Irmãos & C., 20 fardos com 1500 kilos de xarque.

Para Macahyba, despacharam :

Pereira & Campos, 10 barricas com 1500 kilos de carvão animal.

— Na barcaça Amelia Baptista, para Maragogy, despacharam :

Antonio Joaquim Fernandes, 42 pacotes com cigarros, 1 dito com papel para cigarros e 1 dito com baralhos de cartas para jogar.

Amorim Irmãos & C, 20 fardos com 1500 kilos de xarque.

— Na barcaça Nympha do Mar, para S. Miguel, despacharam :

Amorim Irmãos & C., 100 fardos com 7000 kilos de xarque.

— Na barcaça Camaragibe, para Camaragibe, despachou :

Antonio C. B. de Araujo, 200 formas de zinco para assucar.

— Na barcaça Flôr de Maria, para Mamangupe, despacharam :

Antonio P. S. Soares, 2 caixas com 200 kilos de fumo.

Amorim Fernandes & C., 3 latas com 30 grozas de phosphoros.

— Na barcaça Rival, para Barreiros, despacharam :

Santos da Figueira & C., 3 saccos com 165 kilos de café.

— Na barcaça Euterpe, para Ponta de Pedras, despacharam :

Santos da Figueira & C., 1 sacco com 60 kilos de café, 6 ditos com 108 kilos de sabão e 2 latas com 32 kilos de oleo de mocotó.

— Na barcaça Esterlina, para o Pilar, despacharam :

Lemos & C., 1 caixa com 24 kilos de doce.

— Na barcaça Fama dos Annaes, para a Parahyba, despacharam :

Lemos & C., 10 caixas com 120 litros de cognac e 6 volumes com 160 kilos de doce.

— Na barcaça Diva, para Camaragibe, despacharam :

M. Viriato & C., 5 fardos com 375 kilos de xarque.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo, despacharam :

L. Barbosa & C., 15 saccos com 900 kilos de café.

— No hiate Deus te Guie, para Camocim, despacharam :

L. Barbosa & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

— Oo hiate Deus te Guarde, para a Parahyba, despacharam :

L. Barbosa & C., 60 saccos com 3600 kilos de café.

— No hiate Neptuno, para Natal, despacharam :

L. Barbosa & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

— Na barcaça Sympathia, para Maceió, despacharam :

Borsthelmann & C., 40 saccos com 2000 kilos carvão coke.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 19	772:099$933
Idem do dia 20	33:487$516
	805:587$449

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Julho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 19	371:887$315
Idem do dia 20, sendo :	
Diversos impostos	1:600$026
Exportação	6:997$828
	379:885$169

Recife Drainage

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 19	1:786$984
Idem do dia 20	$
	1:786$984

Prefeitura Municipal

Mez de Julho

Arrecadação :

Do dia 1 a 18	63:223$617
Idem de 19	4:487$715
	67:711$332

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 19 DE JULHO DE 1899

Entraram :

38 bois, pesando 4.753 kilos.	
168 kilos de peixe a 100 rs.	16$800
11 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$300
56 meias columnas a 600 réis	33$600
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
25 cargas com fructas a 600 réis	15$000
101 cargas com farinha, milho e feijão a $500	50$500
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
103 lugares a $500	51$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
43 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$800
88 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	88$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
	672$400
Rendimento do dia 1 a 18	11:714$000
Somma	12:386$400

PREÇOS DO DIA

Carne de $300 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$100 a 1$300
Milho de $800 a $900.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de 1$100 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 87 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "Danube," de 3426 toneladas, commandante L. R. Dirckinson, equipagem 138, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Bahia—10 dias, vapor inglez "Norseman," de 444 toneladas, commandante R. M. Mill, equipagem 61, carga fios telegraphicos ; a Western Telegraph & C.

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor inglez "Chancer," de 1736 toneladas, commandante J. Russell, equipagem 3, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Fernando de Noronha—2 dias, vapor nacional "Beberibe," de 389 toneladas, commandante E. Wanderley, equipagem 39, carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

Santos e escala — Vapor allemão "Tucuman," de 389 toneladas, commandante H. Hanssen, equipagem 52, carga varios generos ; a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

J. Juhn's—Barca ingleza "Helen Isabel," commandante W. Hughes ; em lastro.

Santos e escala—Vapor allemão Shoburg," commandante W. Roskler ; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "Danube," commandante L. R. Dirckinson ; carga varios generos.

New-York—Vapor inglez "Chance," commandante J. Russell ; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Chaucer, do sul, a 21.
Danube, da Europa, a 21.
Wordsworth, do sul, a 21.
Tucuman, do sul, a 21.
Estrella, do sul, a 21.
Cordouan, da Europa a 24.
Chili, da Europa, a 27.
Actor, de Liverpool, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Buenos Ayres e esc. Danube, a 21, as 12 h.
New-York Wordsworth, a 21, as 4 h.
Hamburgo Tucuman, a 21, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Cordouan, a 24, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 27, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Lisboa :
Barca portugueza Arcelina.

De New-York :
Barca norueguense Brodrene.
Barca norueguense Argo.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor inglez Roman Prince, varios gener.
Cruzador americano Pathfender, munições.
Barca hespanhola J. Forgos, varios gener.
Barca sueca Sygin, madeira.
Barca norueguense Norvegia, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Nor-Vega, carvão.
Barca norueguense Skjald, carvão.
Barca norueguense Liv, carvão.
Barca norueguense Reiglord, varios gener.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Barca ingleza Helen Izabel, oscalhão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, xarque.
Lúgar inglez Dunure, varios generos.
Lúgar austriaco Vir kerozene.

MUTILADO

ILEGÍVEL

centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, quintal murado avaliada em 800$; pertence a Anna Rozaria Prudencia dos Santos.

E para constar passou-se o presente edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de Julho de 1899.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia de Santo Antonio

236 Affonso Joaquim da Silva, rua do Rosario, 1892.

237 Americo Bezerra Montenegro, 22 annos, filho de Vicente Bezerra Montenegro, solteiro, rua do Barão da Victoria, 1892.

238 Antonio Macario Jeronymo de Meira, 33 annos, filho de Pedro Macario de Meira, casado, artista, rua das Trincheiras, 1881.

239 Antonio Alfredo Capibaribe, 21 annos filho de José Xavier Capibaribe, solteiro, commercio, praça de Saldanha Marinho, 1890.

240 Antonio Maximiano Vieira Lins, 28 annos, filho de João Paulo Vieira, solteiro, empregado publico, praça de Saldanha Marinho, 1885.

241 Antonio Francisco Areias, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Cabugá, 1892.

242 Antonio Rodrigues da Silva Antunes, 28 annos, filho de Joaquim Rodrigues Antunes, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1892.

243 Antonio Pereira de Britto, 31 annos filho de Manoel Pereira de Britto, casado, commercio rua do Cabugá, 1890.

244 Antonio José Duarte, 67 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua do Cabugá, 1890.

245 Antonio Machado Botelho, 29 annos, filho de José Machado, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.

246 Antonio José de Moura, 42 annos, filho de José Moreira de Souza, viuvo, commercio, rua de Saldanha Marinho, 1890.

247 Antonio José de Carvalho, 54 annos, filho de José Joaquim de Carvalho, viuvo, commercio, rua das Trincheiras 1890.

248 Antonio José Rodrigues de Souza, 27 annos, filho de outro, solteiro, proprietario, rua Barão da Victoria, 1887.

249 Antonio Pereira de Azevedo, 25 annos, filho de Guilhermino P. de Azevedo, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

250 Antonio Manoel Machado Botelho, 35 annos, filho de José M Botelho, casado, artista, rua Barão da Victoria, 1890.

251 Antonio José Lacerda Machado, 22 annos, filho de Leonel Lacerda Machado, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

252 Bacharel Antonio José Henrique Lima, 23 annos, filho de outro, solteiro, advogado, rua Barão da Victoria, 1890.

253 Antonio de Barros e Silva, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1890.

254 Antonio Pedro Jorge, 40 annos, filho de Vicente Pedro, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1890.

255 Antonio Joaquim Abreu, 24 annos, filho de Joaquim Francisco de Abreu, solteiro, proprietario, rua de Santo Amaro, 1890.

256 Antonio Xavier de Moura, 36 annos, filho de Manoel de Moura S. Aguiar, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1890.

257 Albino José da Silva, 61 annos, filho de José Luiz da Silva, casado, proprietario, rua de Santo Amaro, 1892.

258 Antonio de Azevedo Carvalho, 21 annos, filho de Antonio de Carvalho Seabra, solteiro, commercio, rua do Calabouço, 1890.

259 Augusto F. de Souza, 35 annos, filho de Antonio José de Souza Lacerda, solteiro, commercio, rua do Bom Jesus das Creoulas, 1890.

260 Antonio de Oliveira Mello, 21 annos, filho de Francisco de Oliveira Mello, solteiro, artista, beco dos Patos, 1890.

261 Adolpho Pereira dos Santos, 30 annos filho de Antonio Pereira dos Santos, solteiro, artista, travessa dos Expostos, 1890.

262 Augusto Duarte Vieira, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Calabouço, 1890.

262 Angelo Gabriel Carneiro da Cunha, 26 annos, filho de Manoel Antonio Carneiro da Cunha, solteiro, commercio, rua do Calabouço, 1890.

264 Augusto Adriano Paulino da Silva, 30 annos, filho de José Paulino da Silva, casado, empregado publico, rua do Calabouço, 1890.

265 Apolinario Anacleto de Souza, 35 annos, filho de Manoel Anacleto de Souza, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890.

266 Alfredo Netto L. Campello, 35 annos, filho de Francisco Reis M. Campello, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890

267 Anselmo Francisco de Salles Dutra, 23 annos, filho de José Francisco de Salles Dutra, solteiro, artista, rua do Calabouço, 1890.

268 Arthur José Fernandes Campello, 22 annos, filho de Francisco José Correia, solteiro, commercio, rua do Cabugá 1890.

269 Adolpho Krause, 50 annos, filho de F. R Krause, casado, commercio, rua do Cabugá, 1890

270 Augusto de Barros, 27 annos, filho de José Joaquim Gonçalves Barros, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.

271 Alcides de Campos Paula, 23 annos, filho de Alcides Pompilio Paulo, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1890.

272 Alberto Thomaz de Aquino, 26 annos, filho de Firmino Thomaz de Aquino, casado, artista, rua da Roda, 1890.

273 Antonio Alves Bezerra, 33 annos, filho de Vicente Alves Bezerra, casado, artista, rua da Roda, 1890.

274 Antonio Alexandre Vieira, 23 annos, filho de João A Vieira, solteiro, commercio, praça Barão de Lucena, 1890

275 Antonio Alves Villas-Bôas, 22 annos, filho de João A. de C. Villas-Bôas, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1885.

276 Alfredo do Rego Barros, 26 annos, filho de Ulysses do Rego Barros, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1890

277 Alfredo Lucio de Castro, 28 annos, filho de Francisco Lucio de Castro, solteiro, empregado publico, rua de S Francisco, 1890.

278 André Dias Gomes Pessôa, 33 annos, filho de Francisco Gomes Pessôa, solteiro, empregado publico, rua de S. Francisco, 1885.

279 Antonio de Almeida Gomes, 22 annos, filho de outro, solteiro, professor, rua de S. Francisco, 1885.

280 Amancio de Carvalho, 41 annos, filho de Amancio C. A. Carvalho, solteiro, commercio, rua Bella, 1890.

281 Antonio José Moreira Gomes, 40 annos, filho de José Moreira Gomes, casado, commercio, rua Bella, 1890.

282 Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza, 26 annos, filho de José Nogueira de Souza, solteiro, advogado, rua Bella, 1892.

283 Antonio Francisco de Assis, 23 annos, filho de Alberto Francisco de Assis, solteiro, estudante, rua 15 de Novembro, 1881.

284 Antonio de Borba Coutinho, 27 annos, filho de Antonio Ferreira Borba, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1881.

285 Antonio José Alves Ribeiro, 55 annos, filho de Manoel José Ribeiro, viuvo, commercio, rua 15 de Novembro, 1881.

286 Antonio Horacio da Silva, 27 annos, filho de Francisco Horacio da Silva, solteiro, escrevente, rua 15 de Novembro, 1890.

287 Alipio Freire de Salles Pessôa, 22 annos, filho de Antonio Francisco de Salles Pessôa, solteiro, estudante, praça da Republica, 1890.

288 Antonio de Arruda Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1890.

289 Antonio Guedes de Oliveira, 22 annos, filho de Epiphanio Guedes de Oliveira, casado, empregado, rua 15 de Novembro, 1892.

290 Antonio Rodrigues de Souza, 32 annos, filho de Manoel Joaquim R. de Souza, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1881.

291 Antonio José Moreira, 25 annos, filho de Bernardino de Souza Dias, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1881

292 Antonio Chrispiniano de S. Carneiro, 61 annos, filho de Manoel José Moreira, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1881.

293 Antonio Florentino H Rego, 23 annos, filho de Antonio S. Alves Ribeiro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1881.

294 Antonio Vaz de Oliveira, 23 annos, filho de Felicio Vaz de Oliveira, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

295 Adelino Pinto da Cruz, 23 annos, filho de Augusto Pinto da Cruz, solteiro, empregado, rua Duque de Caxias, 1890.

296 Adelino Sabino de Almeida Andrade, 33 annos, filho de Manoel de Oliveira Andrade, casado, artista, rua Duque de Caxias, 1890.

297 Alfredo Libanio de Figueiredo, 28 annos, filho de Rufino José de Figueiredo, casado artista, rua Duque de Caxias, 1890.

298 Antonio Lelis de Souza Pontes, 22 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua Duque de Caxias, 1890.

299 Antonio Martiniano Veras, 30 annos, filho de Raymundo, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

300 Antonio Porfirio Delgado, 35 annos, filho de Manoel P. Delgado, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

301 Adelino Gomes da Silva Rodrigues, 2 annos, filho de Manoel Gomes da Silva Rodrigues, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

302 Antonio F. de Mendonça, 22 annos, filho de Francklin de Mendonça, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

303 Antonio Augusto Falcão, 35 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

304 Antonio Ribeiro Cordeiro Campos, 45 annos filho de Joaquim C. Ribeiro Campos, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

305 Antonio Ferreira de Azevedo, 29 annos, filho de Manoel Francisco da Silva, solteiro, commercio, rua 1.º de Março, 1890.

306 Alexandrino Albino da Silva, 36 annos, filho de José Joaquim da Silva Ramos, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

307 Arsenio Joaquim de Souza Rameiro, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1888.

308 Amaro Francisco de Medeiros, 21 annos, filho de José Caetano de Medeiros, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

309 Affonso Martins da Silva, 21 annos, filho de Joaquim R. da Silva, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

310 Antonio Francisco da Cruz, 27 annos, filho de Domingos Ferreira da Cruz, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1881.

311 Augusto Gonçalves de Barros, 29 annos, filho de José Joaquim Gonçalves de Barros, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1881.

312 Antonio Lambert, 24 annos, filho de Joaquim L. dos Santos, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1840.

313 Antonio José Palmeira Ramos, 37 annos, filho de Manoel Ramos, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.

314 Antonio Ildefonso Vianna, 32 annos, filho de Francisco José Vianna, solteiro, empregado publico, rua Larga do Rosario, 1890.

315 Abilio Benicio Correia, 21 annos, filho de Luiz de Barros Correia, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1890.

316 Alfredo M. da Rosa, 22 annos, filho de Antonio Joaquim da Rosa, solteiro, artista, rua Larga do Rosario, 1890.

317 Agostinho Guilherme da Silva, 33 annos, filho de Francisco da Silva Rodrigues, casado, artista, rua Larga do Rosario, 1890.

318 Albino de Almeida Guedes, 31 annos, filho de Rodolpho Joaquim Rodrigues, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1885.

319 Alfredo José Ferreira, 31 annos, filho de Ladislau José Ferreira, solteiro, pharmaceutico, rua Estreita do Rosario, 1881.

320 Antonio Bernardo de Lima Mendes, 46 annos, filho de M. da Costa Azevedo, casado, artista, rua das Larangeiras, 1881.

321 Antonio Maia Cortez, 28 annos, filho de José Maria Cortez, solteiro, proprietario, rua das Larangeiras, 1881.

322 Antonio Peregrino de Mendonça, 59 annos, filho de José Ignacio de Mendonça, solteiro, empregado publico, rua Estreita do Rosario, 1882.

323 Antonio Augusto de Souza Lobo, 29 annos, filho de Vicente A. de Souza Lobo, casado, artista, rua Estreita do Rosario, 1885.

324 Antonio Dias Barroso, 22 annos, filho de outro, solteiro, rua Estreita do Rosario, 1885.

325 Antonio Sergio da Cruz Muniz, 45 annos, filho de José M. Jesus Muniz, casado, commercio, rua Estreita do Rosario, 1885.

326 Ayres de Souza Baptista, 32 annos, filho de João de Souza Baptista, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

327 Augusto Hemeterio Pedroza, 26 annos, filho de Manoel H. Pedroza, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

328 Antonio Francisco dos Santos Junior, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

329 Alfredo Hilario dos Santos, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

330 Affonso Henrique C. de Almeida, 21 annos, filho de José Coelho de Almeida, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

331 Antonio L. Pedroza, 28 annos, filho de Manoel L. Pedroza, casado, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

332 Antonio Marques, 25 annos, filho de Primo S. Marques, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.

333 Albino M. da Silva, 23 annos, filho de José Espirito-Santo e Silva, solteiro, artista, rua Estreita do Rosario, 1882.

334 Affonso Gonçalves Lima, 22 annos, filho de Ignacio G. Lima, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1882.

335 Amancio Celestino Correia Cezar, 28 annos, filho de Angelo F. Correia Cezar, casado, commercio, rua Estreita do Rosario, 1882.

336 Alfredo da Silva Coelho, 23 annos, filho de Francisco dos Santos Coelho, casado, artista, rua Estreita do Rosario. 1890.

337 Antonio Lourenço dos Santos, 27 annos, filho de Lourenço A. dos Santos, viuvo, artista, rua Marquez do Herval, 1890.

338 Antonio Correia dos Santos, 27 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1883.

339 Alfredo Felix do S. Lima, 29 annos, filho de Joaquim Rodrigues Lima, casado, artista, rua da Paz, 1890.

340 Alfredo Tavares Cordeiro Campos, 22 annos, filho de Francisco das C. Cordeiro Campos, solteiro, estudante, rua das Trincheiras, 1890.

341 Antonio Herminio de Senna, 41 annos, filho de João Luiz de Senna, casado, commercio, pateo do Carmo, 1881.

342 Antonio Marcelino R. da Costa, 22 annos, filho de José M. Regueira, solteiro, proprietario, pateo do Carmo, 1881.

343 Albino José Andrade Lima, 30 annos, filho de José Andrade Lima, casado, commercio, beco da Bomba, 1890.

344 Augusto Taumaulo, 33 annos, filho de Albino H. de Almeida, casado, artista, pateo do Carmo, 1890.

345 Antonio Lopes Loureiro, 33 annos, filho de João Lopes Loureiro casado, artista, pateo do Carmo, 1890.

346 Aristides de Moura Rios, 22 annos, filho de Antonio José de S. Rios, solteiro, estudante, pateo do Carmo, 1890.

347 Antonio Cecilio dos Santos, 25 annos, filho de José Cecilio J dos Santos, solteiro, commercio, rua Paulino Camara, 1883.

348 Antonio Leonardo Rodrigues, 40 annos, filho de Miguel José Rodrigues, viuvo, corrector, rua da Paz, 1881.

349 Antonio Martins Saldanha Junior, 32 annos, filho de outro, viuvo, empregado, rua Marquez do Herval 1881.

350 Antonio Carlos Bustamant, 29 annos, filho de Antonio Bustamant, casado, artista, rua Marquez do Herval, 1881.

351 Austricliano Coutinho Ponce de Leon, 33 annos, filho de Ignacio da Silva Coutinho, solteiro, garda-livros, rua Marquez do Herval, 1890.

352 Amancio José dos Prazeres, 22 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, solteiro, commercio, rua M. do Herval, 1890.

353 Alfredo Luiz Gonçalves Ferreira, 30 annos filho de Luiz M. Gonçalves Ferreira, solteiro commercio, rua Marquez do Herval, 1890.

354 Antonio Bartholomeu A. Lima, 23 annos, filho de José Felix de Araujo, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1892.

355 Alberto da Silva Santos de Moraes, 53 annos, filho de José da Silva Santos, casado, commercio, rua do Marquez de Herval, 1892.

356 Antonio da Silva Santos Moraes, 50 annos, filho de José da Silva Santos, casado, commercio, rua Marquez de Herval, 1890.

357 Antonio José de Castro Araujo, 30 annos, filho de Manoel José de C. Araujo, solteiro, empregado, rua Bartholomeu, 1881.

358 Austricliano H. Martins, 30 annos, filho de Anna S. de Jesus, solteiro, commercio, rua Cadeia Nova, 1890.

359 Antonio Francisco Pereira Gitirana, 23 annos, filho de Antonio B. Gitirana, solteiro, commercio, rua da Detenção, 1881.

360 Antonio José Henrique Lima, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Detenção, 1884.

361 Alfredo Arthur C. Monteiro, 25 annos, filho de Alfredo de C. Monteiro, casado, commercio, rua da Palma, 1885.

362 Antonio Luiz de F. Amaral, 22 annos, filho de Lourenço F. Amaral, casado, commercio, rua do Bartholomeu, 1890.

363 Affonso Alberto Estevão, 29 annos, filho de José Castro Estevão, solteiro, estudante, rua do Bartholomeu, 1890.

364 Antonio Juvenal Ferreira Castro, 24 annos, filho de Joaquim Ferreira Castro, solteiro, artista, rua do Bartholomeu, 1890.

365 Arminio de Figueiredo Pessôa, 44 annos, filho de Lourenço José de Figueiredo, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.

366 Adolpho João de Almeida, 22 annos, filho de João Pinto de Almeida, solteiro, artista, rua 24 de Maio, 1890.

367 Antonio Custodio P. Magalhães, 26 annos, filho de Custodio Magalhães, solteiro, artista, rua 24 de Maio, 1890.

368 Alipio Felix dos Santos, 51 annos, filho de José Felix dos Santos, casado, artista, rua 24 de Maio, 1890.

369 Anacleto Mauricio de Lima, 24 annos, filho de João M. de Lima, casado, artista, Becco do Falcão, 1881.

370 Antonio Francisco F. Farias, 22 annos, filho de Antonio F. Farias, solteiro, commercio, Becco do Falcão, 1885.

371 Aprigio Braz de Oliveira Lima, 26 annos, filho de paes desconhecidos, casado, artista, rua de Santa Thereza, 1885.

372 Augusto Candido Cezar, 21 annos, filho de João Baptista Cezar, solteiro, artista, rua de Marcilio Dias, 1888.

373 Augusto da Silva Athayde, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua de Marcilio Dias, 1886.

374 Antonio Baptista Vieira, 22 annos, filho de Xisto Baptista Vieira, solteiro, empregado, rua de Marcilio Dias, 1890.

375 Antonio Geraldo Maciel, 56 annos, filho de Antonio da Silva, solteiro, artista, rua de Marcilio Dias, 1890.

376 Antonio dos Santos Lins, 41 annos, filho de João Antonio dos Santos, casado, empregado, rua de Marcilio Dias, 1890.

377 Antonio Marques da Cruz e Silva, 33 annos, filho de José Francisco M. da Silva, viuvo, commercio, rua de Marcilio Dias, 1890.

378 Antonio Ferreira da Silva Soares, 30 annos, filho de João José dos Santos Soares, casado, empregado, rua Visconde de Inhauma, 1890.

379 Alfredo Armando da C. Fragoso, 27 annos, filho de José M. da C. Carvalho, solteiro, artista, rua Visconde de Inhauma, 1890.

380 Alfredo Bezerra Magalhães, 21 annos, filho de Antonio Pedro Magalhães, casado, artista, rua Visconde de Inhaúma 1888.

381 Americo Affonso Ferreira, 31 annos, filho de José Francisco do Nascimento, solteiro, artista, rua Visconde de Inhaúma, 18[illegible].

382 Antonio Joaquim de Oliveira Castro, 31 annos, filho do Francisco José Pedro de Castro, solteiro, artista, rua Visconde de Inhaúma, 1881.

383 Antonio B. Campos, 56 annos, filho de outro, casado, empregado, rua Visconde de Inhaúma, 1881.

384 Aquilino Ribeiro da C. Oliveira, 28 annos, filho de Domingos R. da Silva Oliveira, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1885.

385 Alfredo José de Castro, 24 annos, filho de Severino José de Castro, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

386 Alcides Sergio Correia da Silva, 22 annos, filho de Ildefonso C. da Silva solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

387 Antonio José de Freitas, 25 annos filho de Bernardo José de Freitas, casado, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

388 Antonio Fernandes, 41 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

389 Augusto Leovigildo Correia, 22 annos, filho de Gabriel Correia, casado commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

390 Amaro Affonso Baudux, 23 annos filho de Luiz Affonso Baudoux, casado commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

391 Antonio Francisco C. Lima, 41 annos, filho de Manoel E. C. Lima casado, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

392 Alfredo Alves Martins, 28 annos, filho de Manoel Alves Martins, casado, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

393 Albino Antonio da Rosa, 30 annos, filho de Domingos A. da Roza, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

394 Alfredo de Carvalho Pacheco, 21 annos, filho de Antonio C. Pacheco, solteiro, artista, rua de Pedro Affonso, 1882.

395 Antonio José de Cezar Campos, 29 annos, filho de Antonio F. C. Campos, casado, commercio, rua de Pedro Affonso, 1882

396 Antonio Fernandes da Silva, 50 annos, filiação desconhecida, solteiro, commercio, rua de Pedro Affonso, 1881.

397 Antonio Ferreira de Souza, 32 annos, filho de Manoel Ferreira de Souza Santos, solteiro, agricultor, rua de Pedro Affonso, 1884.

398 Antonio Joaquim de Paula Motta, 35 annos, filho de Joaquim F de Paula Motta, solteiro, commercio, rua de Pedro Affonso, 1890.

399 Antonio Carlos Ferreira, 22 annos, filho de Francisco Ignacio Ferreira, solteiro, commercio, rua de Pedro Affonso 1890.

400 Antonio Eduardo Penna, 53 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua de Pedro Affonso, 1890

401 Alfredo Pinto de Oliveira, 30 annos, filho de Francisco P. de Oliveira, solteiro, commercio, rua de Pedro Affonso 1890.

402 Antonio José Felippe Santiago, 32 annos, filho de Caetano F. J Santiago, casado, commercio, Caes do Ramos, 1883

403 Albino Leite de Farias, 43 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Caes do Ramos, 1890

404 Antonio da Costa Monteiro, 23 annos, filiação desconhecida, casado, artista, rua do Livramento, 1883.

405 Antonio José Pereira de Mendonça, 53 annos, filho de outro, casado, artista, rua Estreita do Rozario, 1881.

406 Antonio Francisco das Chagas, 33 annos, filho de José Joaquim da Fonseca, casado, artista, Becco do Carvão, 1885.

407 Augusto Sergio dos Santos, 30 annos, filho de Gregorio Santos, solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1885.

408 Antonio Macario de Assis, 44 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1885.

409 Antonio Mendes da Silva, 33 annos, Antonio filho de José M. da Silva, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1890.

410 Alfredo Duarte da Silva, 23 annos filho de Eustaquio O. Silva, solteiro, commercio, Trincheiras, 1881.

411 Antonio Wanderley Vieira da Cunha, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua das Trincheiras, 1884.

412 Antonio Francisco M Gaspar, 25 annos, filho de Francisco Joaquim Gaspar, solteiro, guarda-livros, rua das Trincheiras, 1884.

413 Adelino Antonio Guimarães, 37 annos, filho de outro, casado, artista, rua das Trincheiras, 1884.

414 Antonio José de Lima, 40 annos, filho de Francisco de Lima, solteiro, industrial, rua do Coronel Suassuna, 1890.

415 Antonio Lima dos Santos, 33 annos, filho de Francisco José dos Santos, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1890.

416 Alisio O. Correia do Nascimento, 45 annos, filho de Manoel Pereira do Nascimento, solteiro, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1890.

417 Antonio Duarte de Figueiredo, 38 annos, filho de Antonio Duarte Pinto, solteiro, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1890.

418 Antonio Guilherme dos Santos, 31 annos, filho de Pedro A. de Senna, solteiro, commercio, Travessa da Viração, 1882.

419 Antonio Ignacio Barbosa, 40 annos, filho de Ignacio Barbosa da Silva, casado, artista, Travessa da Viração, 1882.

420 Antonio Carneiro da Cunha, 23 annos, filho de Alexandre C. da Cunha, solteiro, artista, Travessa da Viração, 1890.

421 Arthur Urbano da Lapa, 23 annos, filho de Francisco B. da Lapa, solteiro, artista, Travessa da Viração, 1890.

422 Antonio Luiz Carneiro, 31 annos, filho de Manoel Luiz Carneiro, solteiro, industrial, Travessa da Viração, 1890.

423 Antonio Rodrigues Vieira, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, Travessa da Viração, 1890.

424 Antonio Paschoal B. Ferreira, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, Travessa da Viração, 1890.

425 Antonio de Souza Guedes, 30 annos, filho de Braz M. de Souza Guedes, casado, artista Pateo do Carmo, 1885.

426 Antonio Gusmão Uchôa, 22 annos, filho de Claudio Velloso Uchôa, solteiro, commercio, Pateo do Carmo, 1886.

427 Augusto Honorato de Miranda, 25 annos, filho de Honorato Augusto de Miranda, solteiro, commercio, Pateo do Carmo, 1885.

428 Antonio Victoriano, 24 annos, filho de Bernardo Silvestre, solteiro, commercio, Pateo do Carmo, 1885.

429 Avelino José dos Santos, 32 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua do Coronel Suassuna, 1889.

430 Antonio Gomes de Castro, 40 annos, filho de João Ferreira Rocha, solteiro, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1889.

431 Antonio Ferreira Pimentel, 40 annos, filho de Manoel Luiz Pimentel, casado, artista, Travessa da Viração, 1882.

432 Angelo Custodio da Rocha, 51 annos, filho de Rufino Alves da Costa, solteiro, commercio, Travessa da Viração, 1882.

433 Argemiro Pereira da Silva, 33 annos, filho de João Pereira da Silva, solteiro, artista, Travessa da Viração, 1890.

434 Abdisio de Castro, 21 annos, filho de Francisco Luiz de Castro, solteiro, artista, Travessa da Viração, 1890.

435 Agostinho Teixeira Ramos, 35 annos, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna, solteiro, industrial, Travessa da Viração, 1890.

436 Augusto Alexandrino Alves, 23 annos, filho de Maria Angela do Carmo, casado, commercio, Travessa da Viração, 1890.

437 Arthur Augusto Moreira, 24 annos, filho de Agostinho Moreira, solteiro, artista, pateo de São Pedro, 1885.

438 Antonio Francisco da Silva Maia, 30 annos filho de Manoel Francisco de S. Estevão, solteiro, artista, pateo de S. Pedro, 1885.

439 Antonio Florentino de Abreu Rego, 22 annos, filho de Antonio S. de Abreu Rego, solteiro, commercio, pateo de S. Pedro, 1883.

440 Americo Lima, 29 annos, filho de Lucidato Pereira Lima, solteiro, commercio, pateo de S. Pedro, 1883.

441 Antonio Gomes de Oliveira, 40 annos, filho de José Gomes de Oliveira, casado, empregado publico, pateo de S. Pedro, 1883.

442 Alfredo Valente G. Dias, 37 annos, filho de Antonio Dias Gonçalves, casado, artista, rua do Fogo, 1881.

443 Antonio Manoel Fernandes, 52 annos, filho de Jesuino José Fernandes, solteiro, artista, travessa do Livramento, 1890.

444 Coronel Alfredo dos Santos Almeida, 32 annos, filho de João M. dos Santos Almeida, viuvo, artista, artista, rua da Estrada de Ferro de Limoeiro, 1890.

445 Alfredo Hollanda Cavalcante, [illegible] annos filho de outro, casado, empregado publico, rua da Penna, 1885.

446 Antonio Raymundo Rodrigues da Silva, 35 annos, filho de Raymundo Rodrigues da Silva, casado, empregado publico, rua da Penna, 1885.

447 Augusto Rios J da Silva Santiago, 29 annos, filho de José da Silva Santiago, casado, artista, rua do Livramento, 1886.

448 Anacleto José de Mattos, 56 annos filho de outro, casado, commercio rua do Livramento, 1881.

449 Anselmo de Jesus Carvalho, 44 annos, filho de Francisco José do Nascimento, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1881.

450 Dr. Antonio Alves Monteiro, 21 annos, filho de Vicente Alves Monteiro solteiro, advogado, rua do Livramento, 1881.

451 Adolpho Banks, 31 annos filho de Eduardo Banks, solteiro commercio, rua Marcilio Dias, 1885.

452 Agostinho Vieira de Lima Junior, 2[illegible] annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1885.

453 Antonio da Cruz Ribeiro, 4[illegible] annos, filho de outro, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1881.

454 Antonio Arthur de Almeida, 23 annos, filho de Manoel José de Almeida solteiro, commercio, rua Marcilio Dias 1885.

455 Antonio de Souza Rangel, 30 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1885.

456 Arnulpho de Gouveia C. Barreto, 22 annos, filho de Francisco G. Cunha Barreto, solteiro, commercio, rua de Agostinho Bezerra, 1895.

457 Antonio Rodrigues Ferreira Telles, 21 annos, filho de Firmino R. Ferreira, solteiro, empregado, rua Barão de Lucena, 1891.

458 Antonio José de Carvalho Macahyba, 23 annos, filho de Antonio José de Carvalho, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1895.

459 Alfredo Cavalcante de Mello, 22 annos, filho de Ismael Augusto C. de Mello, solteiro, artista, rua Visconde de Inhaúma, 1895.

460 Antonio Casimiro da Costa, 22 annos, filho de Paulino F. da Costa Barradas, solteiro, commercio, travessa do Vinagre, 1895.

461 Antonio M. Ferrer Mascarenhas, 25 annos, filho de Francisco da C. Mascarenhas, solteiro, artista, pateo de São Pedro, 1895.

462 Agostinho Pedro Rodrigues de Almeida, 24 annos, filho de Antonio Luiz de Almeida, solteiro, artista, pateo de São Pedro, 1895.

463 Alfredo de Brito Carvalho, 27 annos, filho de Manoel José de Carvalho, solteiro, empregado, rua de São Francisco, 1895.

464 Alfredo Alves, 21 annos, filho de Maria Rosa dos Anjos, solteiro, commercio, rua da Paz, 1895.

465 Abilio José Marques, 25 annos, filho de João Bom José Marques, solteiro, artista, rua do Barão de Lucena, 1895

466 Antonio V. Lopes Braga, 20 annos filho de Vicente Lopes Braga, solteiro, artista, Pedro Affonso, 1895.

467 Angelo Carolino de Oliveira, 30 annos, filho de Joaquim José de Oliveira, solteiro, artista, rua de Henriques Dias, 1895.

468 Antonio Francellino de Menezes, 53 annos, filho de Francisco Antonio de Menezes, solteiro, empregado, rua Marquez de Herval, 1891.

469 Amaro Bezerra Cavalcante da Silva Castro, 22 annos, filho de João Bezerra da Silva Castro, casado, empregado publico, rua 15 de Novembro, 1895

470 Augusto Gonçalves da Silva, 25 annos, filho de Joaquim José Gonçalves da Silva, viuvo, commercio, rua 15 de Novembro, 1890.

471 Dr. Antonio Francisco A. da Costa Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, advogado, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

472 Alipio F. de Vasconcellos Mendonça, 22 annos, filho de Antonio F. V. de Mendonça, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.

473 Antonio Ferreira Braga, 23 annos, filho de Antonio Ferreira Braga, viuvo professor, rua de Santa Thereza, 1881.

474 Abdon Americo de Aquino, 26 annos, filho de Joaquim Francisco de Aquino, solteiro, empregado publico, rua Estreita do Rosario, 1881.

475 Antonio Dias da Silva Cardeal, 31 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Praça da Republica, 1892.

476 Antonio Trajano dos Santos, 25 annos, filho de João Marques de Souza, casado, commercio, rua do Cabugá, 1895.

477 Alfredo Olympio Machado, 23 annos, filho de Pedro A Machado, solteiro, empregado publico, rua da Concordia, 1895.

478 Alfredo Elysio da Silva, 30 annos, filho de José Nicacio da Silva, solteiro, artista, rua do Imperador, 1895

479 Antonio Salustiano de Lemos, 25 annos, filho de Francisco de L. Vasconcellos, casado, empregado publico, rua da Penha, 1895.

480 Engenheiro Antonio Joaquim de Oliveira Campos, 51 annos, filho de Joaquim Francisco de Oliveira Campos, casado, empregado publico, rua da Concordia, 1896.

481 Antonio Lourenço de Souza Pinto, 51 annos, filho de Manoel Lourenço de Sant'Anna, casado, artista, rua C. do Carmo, 1895.

482 Alfredo Eduardo de Oliveira Silva, 23 annos, filho de José Eustaquio de Oliveira e Silva, solteiro, empregado publico, rua do Cabugá, 1895.

483 Amaro Ignacio da Silva, 23 annos, filho de Francisco I. da Silva, solteiro, artista, rua Bella, 1895.

484 Angelo Custodio da Silva, 55 annos, filho de Bernardo Pereira da Silva, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.

485 Antonio da Silva Cabral, 32 annos, filho de João Pereira da Silva Senna, casado, engenheiro, rua Duque de Caxias, 1895.

486 Alfredo Elpidio de Oliveira Castro, 25 annos, filho de Silvino José H. das Chagas, casado, artista, rua da Roda, 1895

487 Antonio Gonçalves Wanderley Silva, 22 annos, filho de José Gonçalves da Silva, solteiro, commercio, rua do Imperador, 1895.

488 Alfredo Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira da Silva, solteiro, artista, P. B. de Lucena, 1895.

489 Antonio da Silva Queiroga, 23 annos, filho de José da Silva Queiroga, artista, rua Barão da Victoria, 1895.

490 Americo Carlos de Gouveia, 21 annos, filho de Manoel Carlos de Gouveia, solteiro, commercio, rua Direita, 1895.

491 Arthur Teixeira, 34 annos, filho de José Nunes Teixeira, solteiro, commercio, rua Direita, 1895.

492 Affonso Dantas Teixeira, 21 annos, filho de Joaquim D. Teixeira, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1895

493 Adolpho Martins dos Santos, 24 annos, filho de Ricardo M. dos Santos, solteiro, artista, rua da Roda, 1895.

494 Antonio Serafim Carijó, 27 annos, filho de Ignacio R. Carijó, solteiro, artista, rua de São Francisco, 1895.

495 Alfredo Alfredino de Souza Paz, 26 annos, filho de João Francisco de Souza Paz, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1895.

496 Affonso Carneiro Pontes Lemos, 2 annos, filho de José Pontes Lemos, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1895.

497 Antonio Ferreira Villa Nova, 27 annos, filho de Antonio Ferreira A. Villa Nova, solteiro, artista, rua das Larangeiras, 1895.

498 Anizio Ribeiro da Cruz, 30 annos, filho de Euzebio Ribeiro da Cruz, solteiro, artista, rua Bella, 1895.

499 Adolpho Francisco de Souza Lima, 30 annos, filho de Carolino de Souza Lima, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.

500 Antonio Francisco Benevides, 26 annos, filho de José Francisco Benevides, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1895.

501 Arnobio Cruz, 28 annos, filho de José da Cruz, solteiro, artista, rua da Florentina, 1895.

502 Antonio Dias Ferreira Junior, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, Pateo do Carmo, 1895

503 Antonio Urbano Pessôa Montenegro, 3[illegible] annos, filho de Antonio Pessôa Montenegro, casado, engenheiro, rua Direita, 1896.

504 Alipio Cavalcante Pereira da Silva, 41 annos, filho de Francisco Pereira da Silva, casado, empregado publico, rua de São João, 1895.

505 Antonio José de Miranda Falcão, 27 annos, filho de Antonio José de M. Falcão, casado, Becco do Falcão, 1896.

506 Antonio Pires da Silva, 25 annos, filho de Domingos da C. Pires, casado, maritimo, Becco do Falcão, 1895.

507 Antonio Marinho Falcão.

508 Alfredo Avelino Maia e Silva, 23 annos, filho de José Augusto Maia e Silva, solteiro, commercio, rua da Concordia, 1895.

509 Affonso Rufiniano Gorgonha, 33 annos, filho de Sergio R. de Gorgonha, solteiro, artista, Pateo do Paraizo, 1895.

510 Arthur Augusto Pereira Alem, 22 annos, filho de Joaquim Francisco Alem, solteiro, commercio, rua de São Francisco, 1895.

511 Alexandrino Lourenço Pinheiro, 32 annos, filho de Francisco L Pinheiro, solteiro, commercio, rua Bella, 1896.

512 Antonio Bazilio de Lima, 27 annos, filho de Affonso B. de Lima, solteiro, artista, Cabugá, 1895.

513 Avelino Franco, 22 annos, filho de José Ferreira Franco, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1895.

514 Affonso dos Santos Limeira, 25 annos, filho de Antonio dos Santos Limeira, solteiro, artista, rua das Cruzes, 1896.

515 Alcides José da Rocha, 23 annos filho de João Raphael da Rocha, solteiro, artista, rua Larga do Rozario, 1895.

516 Alexandre da Cunha Mourão, 33 annos, filho de José da Cunha Mourão, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1895.

517 Archimedes Seraphico da Silva, 25 annos, filho de João da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1895.

518 Alcebiades Dantas Cabral, 23 annos, filho de João D. Cabral, solteiro, artista, rua da Roda, 1896.

519 Antonio Cornelio Dutra, 23 annos, filho de Alfredo C. Dutra, solteiro, artista, rua da Florentina, 1895.

520 Alexandre Mauricio de Gouveia, 30 annos, filho de Joaquim Mauricio de Pouveia, solteiro, artista, rua 1º de Março, 1895.

521 Aristides Bonaparte, 29 annos, filho de João Rocha, solteiro, artista, rua da Roda, 1895.

522 Adelias da Silva Dutra, 27 annos, filho de Ricardo da Silva Dutra, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1895.

523 Alfredo Soares Lyra, 21 annos, filho de Antonio de Souza Lyra, solteiro, artista, rua do Rozario, 1895.

524 Anizio Rufino de Mello, filho de Augusto R. de Mello, casado, artista, rua das Flores, 1895.

525 Aureliano Cordeiro Manso, 2[illegible] annos, filho de Alfredo A. C. Manso, casado, artista, rua do Barão da Victoria, 1896.

526 Alfredo Coelho Vaz, 27 annos, filho de Francisco C. Vaz, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1895.

527 Alberto Alvaro Romão, 27 annos, filho de Ignacio Martins de Farias, solteiro, commercio, rua do Imperador, 1896.

528 Augusto Benevides de Paiva, 27 annos, filho de Feliciano P. Martins, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1896.

529 Antonio M. de Jesus, 38 annos, filho de João M. de Jesus, casado, artista, rua 1.º de Março, 1895.

530 Abdon Soares Lyra, 25 annos, filho de Manoel S. Lyra, casado, artista, rua Barão da Victoria, 1895.

531 Avelino Emilio de Souza, 23 annos, filho de Augusto de Souza, solteiro, artista, rua do Barão da Victoria, 1895.

532 Augusto Aureliano de Souza, 25 annos, filho de Gaspar A. de Souza, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1896.

533 André José da Silva, 27 annos, filho de Augusto Ferreira J. da Silva, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1895.

534 Adolpho Ferreira da Costa, 22 annos, filho de Antonio Cordeiro da Silva, solteiro, empregado publico, rua da Paz, 1890.

535 Arthur Terencio da Silva, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Ouvidor, 1899.

536 Antonio Vicente Ferreira de Loureiral, 33 annos, filho de Manoel Vicente Ferreira Loureiral, casado, commercio, rua da Roda, 1899.

537 Alfredo do Rego Barros, 35 annos, filho de Elysio do Rego Barros, solteiro, negocio, rua Marquez de Herval, 1899.

538 Affonso Marinho de Oliveira, 22 annos, filho de Affonso Fernandes de Castro Oliveira, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1899.

539 Americo João de Souza, 21 annos, filho de outro, solteiro, negocio, rua Barão da Victoria, 1899.

540 Antonio dos Santos, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua das Flores, 1899.

541 Antonio Rodrigues da Silva, 22 annos, filho de Laurentino Rodrigues Silva, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1899.

542 Antonio Francisco Tavares, 40 annos, filho de Francisco Tavares Pessôa de Araujo, solteiro, commercio, rua do Rangel, 1899.

543 Antonio da Silva Santos, 26 annos, filho de José S. dos Santos, casado, artista, rua do Queimado, 1899.

544 Antonio Mathias do Espirito-Santo, 25 annos, filho de José Mathias do Espirito-Santo, solteiro, artista, rua do Ouvidor, 1899.

545 Alfredo Norberto de Lima, 25 annos, filho de Paulino Norberto de Lima, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1899.

546 Dr. Alberto Furtado de Mendonça, 29 annos, filho de Gustavo L Furtado de Mendonça, casado, medico, rua Nova, 1899.

547 Amaro Portella, 22 annos, filho de Manoel Portella, solteiro, commercio, rua do Padre, 1899.

548 Antonio Joaquim de Souza, 25 annos, filho de Joaquim Francisco de Souza, casado, artista, rua da Praia, 1899.

549 Antonio Epaminondas de Mello, 24 annos, filho de Manoel Ambrosio Pereira de Mello, solteiro, artista, rua do Rosario, 1899.

550 Antonio Ramos Martins, 25 annos, filho de Mirandolino Ramos Martins, casado, 1899.

551 Antonio Elias dos Santos Sá, 36 annos, filho de Manoel Elias de Sá, solteiro, artista, beco do Motta, 1899.

552 Antonio de Lima, 26 annos, filho de Pedro de Souza Lima, casado, artista, rua Direita, 1899

553 Antonio Guerra, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, 1899.

554 Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 29 annos, filho do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, casado, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1899.

555 Americo João de Souza, 24 annos, filho de João Rodrigues de Paiva, sol-

MUTILADO

ILEGIVEL

...teiro, commercio, rua do Ouvidor, 1899.

Antonio Xavier Pereira, 21 annos, filho de Joaquim Xavier Pereira, solteiro, artista, rua do Sol, 1899.

Antonio Aureliano Lopes Coutinho, 21 annos, filho do tenente-coronel Antonio Aureliano L. Coutinho, casado, negocio, rua Paulino Camara, 1890.

Arthur Coutinho, 24 annos, filho do major Joaquim Nunes M. Coutinho, solteiro, commercio, rua Larga do Rosario, 1899.

Antonio Athanasio da Paz, 21 annos, filho de José Crisostino da Paz, solteiro, empregado publico, rua do Sol, 1899.

Antonio Frederico Supra, 57 annos, filho de Frederico Coulon, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1899.

Anacleto Eugenio Tauriano, 23 annos, filho de João Soares da Franca Vellozo, casado, empregado publico, rua Nova, 1890.

Antonio Pereira Lopes, 43 annos, filho de Miguel Pereira Lopes, casado, negocio, rua Marquez de Herval, 1899.

Antonio Francisco de Paiva, 41 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Caldereiro, 1899.

Armando Duarte de Barros, 21 annos, filho de José Avilio de Barros, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.

Coronel Antonio José Gomes Junior, 53 annos, filho de outro, casado, agricultor, rua do Livramento, 1899.

Alberto Saraiva de Arroxellas Galvão, 22 annos, filho do Dr. Olympio Eusebio de Arroxellas Galvão, solteiro, commercio, rua 24 de Maio, 1899.

Alfredo Leal de Araujo, 24 annos, filho de Manoel Pereira de Araujo, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1890.

Antonio Bernabé, 43 annos, filho de Joaquim Bernabé, casado, artista, rua da Paz, 1899.

Antonio José da Silva, 40 annos, filho de Manoel Novaes da Silva, casado, negocio, rua da Roda, 1899.

Antonio Pereira Lopes, 44 annos, filho de Antonio Pereira Lopes, casado, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1899.

Bemvindo Marques de Souza, 22 annos, filho de José Marques de Souza, solteiro, artista, rua Saldanha Marinho, 1894.

Benedicto Ferreira Jararaca, 45 annos, filho de Thomaz Ferreira de Aquino, solteiro, empregado publico, rua Saldanha Marinho, 1893.

Bernardino de Senna Pinto, 36 annos, filho de Ignacio de Paiva Carotes, solteiro, artista, praça Barão de Lucena, 1893.

Benedicto Romualdo Monteiro, 34 annos, filho de Francisco Silva, solteiro, commercio, rua da Florentina, 1899.

Braulio Ricardo Coelho, 45 annos, filho de Cosme Leite Cavalcanti, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1899.

Bento Antonio da Silva, 26 annos, filho de Bento José Antero, solteiro, artista, rua Duque de Caxias, 1899.

Balduino Luiz Ribeiro, 61 annos, filho de Antonio Luiz Ribeiro, casado, commercio, rua das Larangeiras 1899.

Bonifacio Arminio de R. Ferreira, 28 annos, filho de Faustina Maria da Conceição, solteiro, commercio, rua da Palma, 1881.

Bernardino Henrique de Oliveira, 35 annos, filho de Bernardino S. H. Oliveira, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1885.

Belmiro Carlos Vital, 40 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua das Aguas Valentinas, 1885.

Belmiro Terfuliano de Meira, 40 annos, filiação desconhecida, casado, commercio, rua do Livramento, 1892.

Bernardino José Mathews, 31 annos, filho de Joaquim Jorge Mathews, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1899.

Bernardino da Silva Pinto, 30 annos, filho de Antonio da Silva Pinto, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1890.

Bernardino de Almeida Botelho, 22 annos, filho de Joaquim Pinto de A. Junior, solteiro, estudante, rua Marcilio Dias, 1890.

Bernardino José da Costa, 21 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Inhauma, 1881.

Bento Alves da Silva, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Visconde de Inhauma, 1899.

Bernardino da Silva Ramos, 46 annos, filho de José Ferreira da Silva Ramos, solteiro, commercio, rua Pedro Affonso, 1890.

Bemvenuto Teixeira Lins B. Barreto, 27 annos, filho de Geldino E. F. de Barros, solteiro, artista, rua Santa Thereza, 1890.

Bento José Guimarães, 43 annos, filho de Manoel Machado, solteiro, artista, rua do Barão da Victoria, 1881.

Belisario da Cruz Ribeiro, 65 annos, filho de Antonio da Cruz Ribeiro, casado, commercio, rua das Laranjeiras, 1893.

Balthazar Gonçalves de Barros, 45 annos, filho de Ignacio Gonçalves de Barros, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1895.

Benedicto José Augusto dos Santos, 25 annos, filho de José Augusto dos Santos, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1895.

Boaventura Emilio Seve, 21 annos, filho de Domingos Joaquim Seve, solteiro, artista, rua do Rosario, 1896.

Bernabé Antonio Goudim, 22 annos, filho de Antonio F. Goudim, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1896.

Bernardino José de Senna, 40 annos, filho de B. J. de Senna, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1895.

Balbino Gonçalves Pereira, 33 annos, filho de José S. Gonçalves, casado, commercio, rua B. da Victoria, 1896.

Bartholomeu da Rocha, 22 annos, filho de Francisco Rocha, casado, artista, rua do Rosario, 1895.

Bento Duarte da Silva, 26 annos, filho de José Augusto da Silva, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1896.

Balduino Queiroga, 23 annos, filho de Francisco da Silva Queiroga, solteiro, artista, rua das Flores, 1896.

Balbino dos Passos Lima, 24 annos, filho de João dos Passos Lima, solteiro, artista, rua 1.º de Março, 1896.

Belisario Roberto de Souza, 35 annos, filho de Manoel Roberto de Souza, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1899.

Camillo Gouveia de Andrade, 35 annos, filho de Joaquim G. de Andrade, casado, artista, rua do Rosario, 1890.

Carlos Santos, 37 annos, filho de Antonio F. dos Santos, solteiro, commercio, rua do Barão da Victoria, 1899.

Caetano Ferreira Ramos, 24 annos, filho de João Ferreira Ramos, casado, empregado publico, rua Barão da Victoria, 1881.

Candido Caetano dos Santos, 30 annos, filho de Manoel Baptista Athayde, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1884.

Claudio Henrique da Silva, 30 annos, filho de João H. da Silva, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

Carlos Gerson de Amorim, 23 annos, filho de Joaquim José de Amorim, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

Carlos dos Santos e Silva, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.

Candido Pereira de Souza, 37 annos, filho de Francisco Pereira de Souza, artista, casado, rua de Santo Amaro, 1890.

Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira, 22 annos, filho de Antonio José Pereira de Oliveira, solteiro, escrivão, rua de S. Francisco, 1890.

611 Chrispiano Ferreira de Lima, 28 annos, filho de João Florencio da Silva, solteiro, artista, rua de S. Francisco, 1890.

612 Corpiniano Nestor Chacon, 28 annos, filho de Francisco G. Chacon, solteiro, empregado publico, rua Bella, 1890.

613 Carlos José de Medeiros, 40 annos, filho de João Pereira de Medeiros, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1891.

614 Carlos Horacio da Silva, 27 annos, filho de Francisco H. da Silva, solteiro, commercio, rua 15 de Novembro, 1890.

615 Claudio Lins Cavalcanti, 37 annos, filiação desconhecida, casado, artista, rua E. do Rosario, 1890.

616 Candido da Costa Monteiro, 24 annos, filho de André da C. Monteiro, solteiro, artista, rua Estreita do Rosario, 1890.

617 Conrado da Silva Castro, 30 annos, filho de Francisco da Silva Castro, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.

618 Cosme M. Henrique, 32 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Barão da Victoria, 1890.

619 Christiano da Gama Lobo, 50 annos, filho de José B. Pereira Lobo, solteiro, empregado publico, rua Barão da Victoria, 1890.

620 Cesario Matheus de Castro, 22 annos, filho de Matheus da S., solteiro, commercio, rua Lomas Valentinas, 1890.

621 Clementino Ferreira de Paula, 48 annos, filho de Francisco Ferreira de Paula, casado, artista, rua do Livramento, 1890.

622 Caetano da Silva Pegado, 40 annos, filho de José da Silva Pegado, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1890.

623 Christovão José de Abreu Gonçalves Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Livramento, 1890.

624 Clarindo Graciliano da Silva, 30 annos, filiação ignora-se, casado, commercio, rua do Livramento, 1891.

625 Carlos Botelho de Arruda, 36 annos, filho de Felippe de Andrade, casado, commercio, rua do Livramento, 1890.

626 Candido Pereira do Rego, 25 annos, filho de Arselino Pereira do Rego, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1883.

627 Cyrillo Augusto da Silva Santiago, 45 annos, filho de José da Silva Santiago, casado, professor, rua Marcilio Dias, 1882.

628 Cosme Vieira de Araujo, 30 annos, filho de João Vieira de Araujo, casado, commercio, rua da Concordia, 1895.

629 Candido Manoel de Souza Oliveira, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1895.

630 Cyrillo Campos de Souza Rollim, 42 annos, filho de Bartholomeu S. Rollim, solteiro, commercio, rua Frei Caneca, 1895.

631 Cosme Manoel de Britto, 27 annos, filho de Manoel C. de Albuquerque, solteiro, empregado publico, pateo do Carmo, 1895.

632 Cypriano Augusto dos Santos, 43 annos, filho de Ricardo Santos, solteiro, artista, rua da Concordia, 1895.

633 Cosme Demião da Silva, 21 annos, filho de Manoel D. da Silva, solteiro, empregado publico, rua da Concordia, 1895.

634 Candido Paschoal Leal Junior, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Concordia, 1896.

635 Claudino Lourenço Pinheiro, 34 annos, filho de Francisco L. Pinheiro, casado, commercio, rua das Trincheiras, 1896.

636 Cecilio Ribeiro de Jesus, 20 annos, filho de Ezequiel Ribeiro de Jesus, solteiro, empregado publico, rua da Florentina, 1899.

637 Custodio de Almeida, 23 annos, filho de Custodio Martins de Almeida, solteiro, artista, rua da Florentina, 1890.

638 Carlos Hypolito de Arroxellas Galvão, 23 annos, filho do Dr. Olympio E. de Arroxellas Galvão, solteiro, commercio, rua 24 de Maio, 1890.

639 Desiderio Martins de Oliveira, 31 annos, filho de Francisco Martins de Oliveira, viuvo, artista, rua do Cabugá, 1890.

640 Damião Bezerra Pessôa de Albuquerque, 24 annos, filho de Antonio B. P. de Albuquerque, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.

641 Domingos Gonçalves Gomes Penna, 24 annos, filho de João Baptista Penna, casado, commercio, rua do Cabugá, 1890.

(Continúa.)

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral

1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, mechanica racional.

2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.

2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 110 do ... do Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de Julho de 1899.

EDITAL N. 12

Abandono de cadeiras, etc.

Faço saber aos professores Eloy Perphirio de Lima Ribeiro e Anna Marques Pereira do Rego que, constando a esta Secretaria, por denuncia do Delegado de ensino de S. José do Egypto, acharem-se abandonadas as cadeiras por elles regidas n'aquella localidade, ficam os mesmos professores intimados para, no prazo de 15 dias, que deverão correr do 15.º da publicação do presente edital, responderem ao processo disciplinar que lhes está sendo instaurado, ao primeiro pelas faltas do art. 126 e 128 § III, e a segunda por este artigo e n. do Regulamento vigente.

O secretario.

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente à 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em...... 1:175$530.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Julho de 1899.

O director,

M. Brunet.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 17 de Julho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico, que terminará no dia 20 do corrente o prazo para o pagamento sem multa do imposto de limpeza e biqueiras dos predios sitos nas freguezias de Santo Antonio e São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Outrosim, recebe-se sem multa o referido imposto dos predios sitos nas freguezias de S. José Bôa-Vista, Graça, Afogados e Varzea até ao dia 20 de Agosto proximo vindouro.

Findos esses prazos, será cobrado com a multa constante do art. 1.º letra A das Disposições Geraes da lei n. 226.

O director.

José da Cunha Liberato de Mattos.

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr. capitão do Porto deste Estado Verissimo José da Costa Junior, faço publico aos Senhores Navegantes que do dia 14 em diante fica restabelecido a luz do Pharol de Olinda neste Estado, sendo luz branca fixa alternada com lampejos brancos de 2 em 2 minutos.

Capitania do Porto de Pernambuco 13 de Julho de 1899.

Murillo Ferreira.

Secretario.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exames medicos nas faculdades mentaes de sua mãi e irmã, Donas Antonia Julia Lourenço e Joaquina Ferreira dos Santos, em a qual dei o despacho que se segue:

Distribuida e Autoada—Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Pontual, Carneiro da Cunha, Coelho Leite e Ribeiro de Britto, para examinarem as supplicadas, marcando o escrivão dia e hora para ter lugar a diligencia e fazendo as necessarias intimações.

Recife, 25 de Maio de 1899.—Alcebiades.

E, depois de precedidos os exames medicos, subiram os autos a minha conclusão e nelles preferi a sentença do theor seguinte:

Em face dos exames medicos de fls. 8 e fls. 11 e de fls. 15 á fls. 16, julgo interdictas Dona Antonia Julia Lourenço e sua filha Dona Joaquina Ferreira dos Santos e nomeio curador de suas pessoas e o encadado Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, filho da primeira e irmão da segunda, o qual será intimado para prestar juramento e assignar o respectivo termo e bem assim para dar o inventario os bens pertencentes as interdictas, em dia designado pelo escrivão.

Affixe-se editaes na forma da lei.

Arbitro em 100$000 o honorario de cada um dos medicos em cada exame.

Recife, 19 de Junho de 1899. — Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de Junho do anno de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 63

IMPOSTO DE CONSERVAS

Por ordem da Inspectoria desta repartição faço publico que, de conformidade com o decreto n. 3280 de 15 de Maio ultimo, publicado nos tres ultimos numeros do "Diario de Pernambuco," os senhores fabricantes de conservas de carnes, peixes, doces, fructas e legumes, acondicionados em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, são obrigados a registrar nesta Alfandega as suas fabricas e depositos até o dia 10 de Agosto proximo vindouro (arts. 4 e 73), mediante as seguintes taxas (art. 6.º):

Fabricas	100$000
Depositos de fabricas	50$000

O registro das fabricas e depositos que se abrirem desta data em diante, deverá ser feito antes de iniciadas as operações industriaes ou commerciaes (art 4.º) e pago integralmente qualquer que seja a epoca em que se realise (art. 5.º).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos, como estipula o citado art 4.º.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1899.

O chefe de secção,

Luiz F. Codeceira.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 1 de Julho de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre revisão de pesos, balanças e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º cap. 6 tit. 5.º da lei n. 4(codigo de posturas).

O director.

José da Cunha Liberato de Mattos

Edital

Delegacia Fiscal

O delegado fiscal, dando cumprimento a ordem da Directoria, do Espediente n. 53, de 7 de Junho findo, marca o prazo de 15 dias para a venda do proprio nacional situado na rua Real da Torre, freguezia de Afogados, desta cidade, devendo os senhores proponentes apresentarem suas propostas com as formalidades legaes, servindo de base a avaliação de um conto e duzentos mil réis.

As mesmas propostas deverão ser apresentadas a esta Delegacia até ás onze horas do dia 3 de Agosto, afim de serem devidamente apreciadas e submettidas a approvação do Thesouro.

Em 20 de Julho de 1899.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe, faz-se publico que nesta secretaria recebem-se no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para fornecimento por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, de objectos de escriptorio, ferragens, tintas, massame, madeiras e demais materiaes necessarios aos ramos a cargo desta Commissão, cuja relação se acha na Secretaria á disposição dos Srs. proponentes, que deverão acompanhar as suas propostas com as necessarias amostras, ficando sujeitos as condições abaixo indicadas no caso de serem ellas acceitas:

1.ª Os fornecedores são obrigados a fornecer dentro de 24 horas os objectos que lhes forem pedidos sob pena de 20 % de multa sobre o valor do pedido.

2.ª Os fornecedores são obrigados a entregar os objectos pedidos no armazem de deposito desta Commissão á rua do Padre Muniz n. 59, mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido.

3.ª Os fornecedores são obrigados a fornecer os objectos de seu contracto iguaes ás amostras que apresentarem.

4.ª Os fornecedores deverão assistir a medida, pesagem ou contagem dos objectos que fornecerem.

5.ª As importancias dos fornecimentos serão pagas mensalmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesta cidade por conta da verba consignada para esta Commissão no orçamento vigente do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, devendo para isto os Srs. fornecedores apresentar as suas cartas (em 2 vias) na Secretaria desta Commissão impreterivelmente até o dia 9 do mez seguinte ao do fornecimento.

6.ª As despezas relativas ao fornecimento deverão ser liquidadas até o dia 31 de Março do anno vindouro.

As propostas devem ser apresentadas a hora acima indicada, em carta fechada devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

Secretaria da Commissão de Melhoramentos do Porto, 10 de Julho de 1899.

O secretario.

Agostinho da Silva Neves.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 414, a escriptura anti-nupcial celebrada entre Augusto Rodrigues de Souza e D. Adelaide Rosa de Souza, solteira, menor pubere, representada por seu pai Manoel Domingues de Souza, que apresentou procuração, todos moradores na cidade de Gravatá deste Estado, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

O conjuge Augusto Rodrigues de Souza dota a nubente D. Adelaide Rosa de Souza com a quantia de 5:000$000 em moeda corrente.

Haverá completa exclusão de communhão de bens quêr presentes, quêr futuros.

No caso de morte do nubente sem deixar prole a esposa só terá direito ao dote salvo disposição testamentaria.

No caso de morte da nubente, sem prole os seus legitimos herdeiros nada receberão, revertendo o dote ao esposo.

A importancia do dote não acha-se, nem fica sujeita as dividas contrahidas pelo nubente, quêr antes, quêr depois do casamento.

O esposo como cabeça do casal, será administrador de todos os bens, inclusive os dotaes, para com os seus rendimentos sustentar os encargos matrimoniaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Julho de 1899.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

THEATRO

DO

CLUB DRAMATICO FAMILIAR

Palacete á rua Pedro Affonso

Recita em favor da viuva e filhos do Caetano T. de Souza

Com o concurso do Distincto Corpo Scenico do Club Dramatico Familiar

E dedicada as distinctas classes Commercial e Academica

Logo que a orchestra houver executado uma linda ouvertura, subirá a scena o lindo drama de propaganda, intitulado

Homens do Povo

Seguir-se-ha a representação de uma linda e interessante cançoneta.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto

FFF e RRR

O restante dos bilhetes achar-se-ha a venda no escriptorio do mesmo Theatro.

Haverá bonds para todas as linhas.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

De ordem do irmão Juiz convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente, para o fim de tratar-se acerca das alterações feitas na reforma do compromisso.

Consistorio, 20 de Julho de 1899.

O escrivão,

Rego Monteiro.

Sociedade Anonyma de Seguros Maratimos

Lloy Paraense

Na cidade de Belém do Para

CAPITAL Réis 2:000:000:000

Directoria:

Exm. Sr. Barão de Cametá.

Sr. Darlindo da Cunha Rocha.

Sr. Constantino Quadros de Carvalho.

Agente neste Estado:

Francisco de Assis Fernandes Vianna.

RUA DO COMMERCIO N. 18, 1.º ANDAR

Banco da Republica do Brazil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6 1.º andar, paga-se o 13.º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre findo em 30 de Junho a razão de 6$000 por acção.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,

2.º secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados	£ 9,550177,—;—.

POLHMANN & C.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Director-Secretario.

Companhia

de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 14

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 10 do corrente em diante, o 14.º dividendo de suas acções á razão de 5$000 por acção ou 10 0|0 ao anno.

Recife, 5 de Julho de 1899.

Francisco de Assis Cardoso.

Director-secretario,

Banco de Credito Real de Pernambuco

26.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 26.º dividendo, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, a razão de 10 0|0 ao anno, ou 7$000 por cada acção.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Manoel Medeiros,

Director-Gerente.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		165.000

Agentes em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL NEPHEW & C.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 4, 1.º andar

Imperial

Assurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PRONTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Oravia

Espera-se do sul no dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

...

Companhia ... Brazileiro

Manáos

E' esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor

Meteoro

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, e seguirá para

Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará

depois de pequena demora

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

O vapor

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De casas terreas, olaria, viveiro e terrenos, tudo pertencente ao espolio de Antonio Caldas da Silva, cujos bens são situados no segundo becco da estrada dos Remedios.

Sexta-feira, 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal e Substituto Parcial do Feitos da Fazenda, venderá em leilão:

Uma casa terrea de pedra e cal com bastantes commodos, no lugar acima; uma dita junto da olaria, uma meia'agua junto da olaria, uma casa terrea de pedra e cal no mesmo lugar, uma officina de olaria sob pilhares de pedra e cal, coberta de telhas, com forno, um viveiro de peixe, na mesma propriedade, um terreno no mesmo lugar, medindo de frente 105 metros e de fundo 157 metros, tudo no segundo becco da estrada dos Remedios.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a referida propriedade.

Leilão

Do guindaste á vapor (sob trilhos) que está junto a ponte 7 de Setembro, pertencente ao espolio do subdito francez Courtardon, servindo de base a offerta de 1.110$000.

Segunda-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

Devendo effectuar-se a venda naquella occasião por esta offerta ou quem melhor offerta fizer.

De uma lampada para soldar.

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Um relogio de algibeira, 1 corrente e 1 lapizeira, bem como differentes moveis e outros objectos, pertencentes a 2 espolios por mandado do mesmo Dr. Juiz de Direito.

Agente Pinto

Leilão

De bons moveis, cristaes, louça, quadros, espelhos, tapetes, passaros e plantas.

A SABER:

Sala de visita

Um orgão, serafina americana, 1 piano forte de Doerner & Sohn Stuttgart, 1 cadeira para piano, 2 estantes para musica, 1 mobilia de junco preto, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de vime, 1 mesa oval com pedra, 1 dita redonda com pedra, 6 mezinhas de phantazia, 2 mochos estufados, 1 espelho grande dourado, 12 quadros differentes alguns á oleo, 2 ettageres de parede, 3 candieiros á gaz, 1 tapete centro de sala, 2 ditos para sofás.

Gabinete

Uma secretária para senhoras, 1 mesa para escrever, 1 mesa e estante para livros, 1 cadeira de balanço de junco, 1 dita de vime, 6 cadeiras de junco, 1 mesa redonda, 3 mochos, 1 cadeira de lona, 1 porta chapéos de sól.

Primeiro quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame, 1 commoda, 1 guarda vestido, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cabide, 6 cadeiras de junco e 1 linda cama austriaca para casados (nova) 6 cadeiras de junco.

Segundo quarto

Uma cama de ferro grande com lastro de arame, colchões, travesseiros, e mosquiteira, 1 guarda roupa, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 1 mesa de cama, 1 caixa privada, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 espelho, 1 porta toalha.

Terceiro quarto

Uma cama de ferro, para uma pessoa, 2 commodas, 1 lavatorio com 2 bacias, 2 cabides, 6 cadeiras, 1 balaio para roupa, 2 mesinhas, 1 balaio para roupa, 1 cama para menino.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado, (grande) 1 apparador armario (grande) 2 apparadores, 2 consolos, 1 guarda comida de arame, 1 quartinheiro, 1 lampeão de suspensão, louça para chá e jantar, côpos, calices, garrafas, 1 relogio de parede, 12 cadeiras e 1 sofá.

Sala de côpa, dispensa e cosinha

Quatro prateleiras pintadas, 1 mesa de pés torneados, 2 lavatorios de ferro, deposito para gaz, 1 taboa e cavaletes, 1 guarda comida, trem de cosinha de porcelana e de agatha, mesas de cosinha, bacias, baldes de flandres, potes, 1 moinho, 2 cadeiras americanas.

Objectos avulsos

Diversos passaros, begonia, avencas, palmeiras e arvores da fortuna, 1 carro de mão, trem de jardim, 6 regadores, 1 mangueira, 1 escada de abrir e outros moveis existentes na casa do Cajueiro n. 6, á direita do Hospital Portuguez.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio,

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Terça-feira, 25 do corrente

O agente Pinto fará leilão por autorisação da Sra. Patherson, em viagem para Europa com seus filhos, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que reside no Cajueiro.

— A's 10 horas e 15 minut partirá um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão, o qual principiará ás 10 1|2, por serem muitos e differentes os lotes.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— ALUGAM-SE duas casas a rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, e de uma cozinheira, em Olinda; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

— Vende-se uma venda bem afreguezada, na rua Dr. Feitosa, antiga Estreita do Rosario n. 47; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar, a tratar á rua Estreita do Rozario n. 17, 2.° andar.

Guilhermina M[illegible]reira Moraes Pinheiro

Alfredo de Araujo Santos, Maria das D. Pinheiro Santos, Theresa de Jesus Moraes Pinheiro, Balbino de Araujo Santos, Viscondessa do Livramento e Joanna M. Moreira Alves, genro, filhos, neto e irmães, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de pranteada D. Guilhermina Moreira Moraes Pinheiro á sua ultima morada, e os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, terça-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

D. Adelaide das Neves Ferreira Baltar

Affonso Ferreira Baltar e seus filhos, Antonio Pedro das Neves, sua esposa e filhos, ainda sob a desagradavel impressão do passamento da sua cara esposa e mãi, irmã cunhada e tia, agradecem sinceramente as pessoas que acompanharam ao cemiterio o corpo daquella desditosa esposa, mãi, cunhada e tia; e, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas por sua alma, no dia 21 do corrente, sexta-feira, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas e meia da manhã, na igreja do Corpo Santo, pelo que ainda uma vez protestam o seu agradecimento aos que se dignarem a comparecer.

Adelaide Neves F. Baltar

Dr. Joaquim Loureiro e sua mulher mandam rezar na sexta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, uma missa por alma da sua presada comadre e amiga Adelaide Neves F. Baltar, e para este acto convidam e agradecem as pessoas de sua amizade.

Copeiro

Precisa-se de um na rua da União n. 65.

Optima acquisição

Vende-se uma bôa casa terrea com grande quintal murado, na Capunga, e um bom sobrado, construcção moderna, á rua Duque de Caxias; a tratar á rua da Palma n. 8.

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne de xarque, bacalháo, peixe camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, mindezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados, louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gêlo e todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & R[illegible]
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

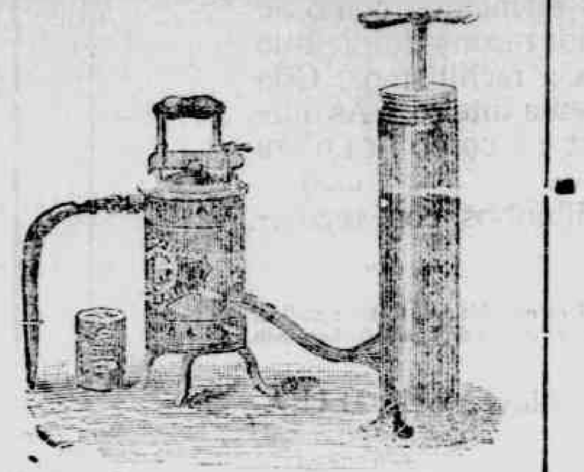

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20x26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, terros, balcões e mais utencilios de engenho, a tratar na rua do Imperador. np

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.sc

Vende-se

Uma loja de barbeiro situada em um dos pontos centraes da cidade; a tratar á rua da Penha n. 11.

Promulgação

Franklin van der Linden & Irmão proprietarios da Fabrica de Bebidas sita ao Caes do Capibaribe n. 42, fazem sciente ao publico e ao commercio desta praça que entregaram desde 18 de Maio do anno corrente ao seu pai C. A. van der Linden a mesma fabrica, dando todos os poderes necessarios ao mesmo para a completa liquidação, retirando-se da mesma firma sem intervenção alguma, ficando o liquido a nosso credito, quer que seja de mercadorias ou de dividas.

Recife, 30 de Junho de 1899.

Carlos Gustavo van der Linden.
Antonio Franklin van der Linden

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 18X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para secar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar.

Ao commercio

O abaixo assignado, participa que comprou aos Srs. J. Marques & C. o seu estabelecimento de seccos, sito na Praça Barão de Lucena n. 23, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado, apresente-se no praso de tres dias, a contar da prezente data.

Recife, 18 de Julho de 1899.

Pompilio Rodrigues Lima.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar, a tratar á rua Estreita do Rozario n. 17, 2.° andar.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos de MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

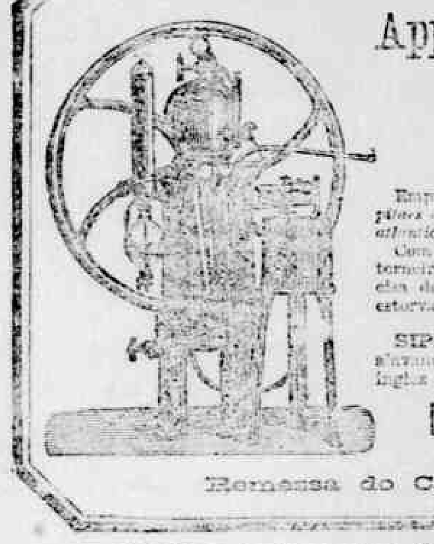

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica* etc, etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo a pedido franqueado

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROG.ARIAS

Thesouro das Mães

Providencia das Crianças

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o

PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, no mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e actualmente, 203bis, Faubourg St-Denis, PARIS.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

53, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, [illegible] Em PERNAMBUCO [illegible] de Drogas e Productos Chimicos

---

EGROT

EGROT [illegible] et GRANGÉ [illegible] Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

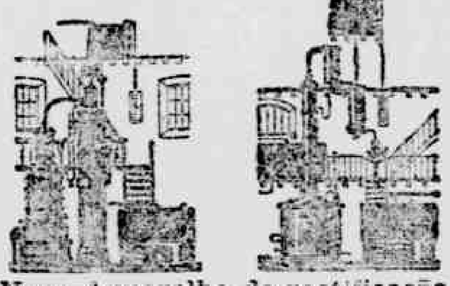

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação

das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO das REGRAS

Deposito geral,

Phie BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS Phies E DROGies

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — o frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Recompensa de 16,600 fr.

Quina LAROCHE
"Ferruginoso"

Doenças do Estómago, Anemia, Chlorose, Pobrêza do Sangue, etc.

Pharmacias d'Esta, y em PARIZ

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75

PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual de fabricante de RHUMS e Tafiás illustrada [illegible]

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da União dos Fabricantes

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 e 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidade garantida.

Ao commercio, á agricultura ao publico

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio de Sá Barreto Sampaio avisam que teem seu escriptorio de commissões nesta cidade, á rua Marquez do Herval n. 113, sob a firma Mendo Sampaio & Irmão.

Dentes

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, naves kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados: do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE

Exigir o sello da União dos Fabricantes

O professor Isidoro Aronson

Optico oculista scientifico, formado no collegio de Chicago, tem seu escriptorio e fabricas para adaptar e fabricar todas as classes de lentes e oculos commodos e elegantes, á disposição do honrado publico. A fama do professor está estabelecida no Para e aqui. Quem necessitar dos seus serviços, deve dirigir-se ao escriptorio do Sr. Dr. Rawlinson. A permanencia aqui é até o dia 7 de Agosto. Exame da vista é gratis, trabalho garantido. Rua Barão da Victoria n. 63, 1° andar.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moeda n. 31, loja e 1° andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja
Dita de dita n. 23, 1° andar.
Rua do Tayó n. 8, 1° andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. [illegible] casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 2, loja e 1° andar.
Largo d'Assumpção n. 1[illegible].
Rua Imperial n. 153, 2° andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.

AGUA RUBINAT

Mineral natural Purgativa

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem [illegible] de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96,065 — SULFATO DE MAGNESIA 3,268

A DITA AGUA PURGA SEM COLICAS E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1889

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as caixas a marca de fabrica ao lado.

P. LEPLANQUAIS PARIS

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulª Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

MUTILADO

ILEGÍVEL

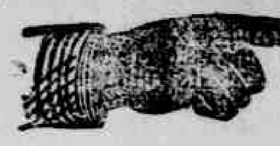

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

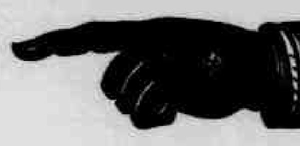

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

GRANDE LIQUIDACÃO

ATE 31 DE JUNHO

Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$060.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de preguas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um ! ! !
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia !
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 20$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma !
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de cores de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um ! ! !
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro da sala.
ALCATIFAS, jutas, coco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 15$000 a 6$000 ou 25$000 e 35$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de [illegible] nas e vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as fabricas allemãs

[illegible] für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes [illegible], da Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Simmbu, Santa Filomena, [illegible], Lioeino, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Massuassu, Caoo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões a

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber :

Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos inpermeaveis a 22$000 um.
Paltots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 200000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar,

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

19 19 19

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

TELEPHONE —323—

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima

PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET. Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc PELO CITRATO de FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

FOLHETIM (107)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

HELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

XI

(Continuação)

E Alibert ficaria muito sorprehendido se visse o companheiro, já sem os oculos, agarrar n'um pedaço de cêra, que trazia na algibeira, e tirar varios moldes, examinar todos os cantos do quarto e passar em revista todas as gavetas com um minucioso cuidado.

Mas o typographo continuava a dormir e um ligeiro resonar annunciava que em nada transtornaria Grellot no seu estranho trabalho.

XII

Alguns dias depois da scena relatada no precedente capitulo, o pseudo-conde de la Fougeraye mandava annunciar-se no palacio de sua sobrinha Julietta, que ja não via ha muitos dias.

A joven tinha acabado tristemente o seu solitario almoço.

O desgosto tão vivo dos primeiros dias ia-se acalmando...

Ella já não tinha essas crises de lagrimas tão pungentes, que a torturavam durante horas...

Mas no seu coração continuava a existir o desgosto infinito e os olhos não podiam conservar-se seccos naquella casa, onde cada passo que dava, cada objecto em que tocava, lhe trazia á lembrança o querido ente que desapparecêra, evocando uma infinidade de recordações ao mesmo tempo agradaveis e crueis !

Como Roberto amava a sua Julietta e como Julietta amava o seu pai adoptivo !

O affecto delles, tão profundo, tinha a rara qualidade de ser igualmente partilhado.

Conversavam sobre todas as cousas, como dous amigos da mesma idade ; e Roberto, esse espirito tão vasto, tinha, pouco a pouco, em dialogos que encantavam a filha, aberto a intelligencia de Julietta, fazendo daquella criança uma mulher superior, energica e dotada de uma força de vontade á prova de tudo.

Elle tambem lhe ensinára um pouco do muito que sabia, e desta sorte Julietta podia gabar-se de ser uma das mulheres mais eruditas do seu tempo, porque a sciencia, apezar dos seus pontos aridos, seduzia-a infinitamente e os assumptos mais importantes que, durante annos, ouvirá tratar, tinham a seus olhos outros attractivos que as futilidades de conversação que, de ordinario, são o apanagio das mulheres.

O pai e a filha tinham, portanto, sido amigos na mais perfeita acepção da palavra.

Nunca houve uma communidade de idéas mais absoluta e, por isso, a separação não podia ser mais amargurada e mais cruel !

Pensando que tal vida acabára para sempre, que o pai adorado dormia eternamente sob a fria aboboda do carneiro de familia, um immenso desalento se apossou de Julietta e as suas lagrimas recomeçaram a correr em abundancia.

O sentir-se para sempre só, irremissivelmente só, mergulhava a joven n'um cruel desespero.

A vinda inesperada daquelle que se dizia chamar conde de la Fougeraye, bem longe de acalmar aquella sensação horrivel, accentuou-a mais ainda, se tal era possivel.

Apezar de todos os seus esforços, Julietta não podia ter um grande affecto a Cesar.

Nenhum transporte de sympathia a attrahia para elle.

Muito pelo contrario, se não fosse grande o seu desgosto, sentiria uma invencivel aversão por aquelle homem.

Mas a pobre menina, com todas as forças de que podia dispôr, queria afastar do cerebro os máos pensamentos que tinha para com o irmão de seu pai adoptivo... Comtudo, dominava-os com grande difficuldade e, em presença do conde, esforçava-se por dissimular a sua antipathia com os modos mais affaveis e correctos.

Isto explica que, no fundo, Julietta estimára que o falso Cesar não tivesse acceite a offerta de se installar no palacete do Cours-la-Reine.

Se elle se aproveitasse desse offerecimento, encontrar-se-ia, agora constrangida a pobre menina.

Não lhe pareceria que seriam profanadas por um estranho essas cousas sagradas, entre as quaes vivêra o ente eternamente chorado e que, embora morto, ella continuava a amar ?

Só podia, sem constrangimento, entregar-se á sua dôr, não tendo ninguem que viesse perturbar, por escrupulo e respeito, o seu desgosto.

A ordem rigorosa que fechava a porta do palacio habitado por Julietta só não se entendia com duas pessoas.

Uma dellas era Cesar, por dever ; e a outra era Francisco de Cabirac porque a joven via nelle um amigo dedicado, ao qual dispensava uma grande parte da sua amizade.

Mais do que nunca a filha adoptiva do duque de la Fougeraye se agarrava á idéa de encontrar Renato, a criança desapparecida, entregar-lhe a sua fortuna e desapparecer em seguida para se ir consagrar a uma solidão absoluta, na qual viveria com as suas recordações e desgostos, porque lhe parecia impossivel, tão profunda era a sua ternura por Roberto e ingenuo o seu coração, que o menor affecto podesse ir preencher o horrivel vacuo em que aquella morte se lançára.

A chegada inesperada do falso Cesar arrancou Julietta, por um momento, ás suas tristes meditações.

A joven levantou-se para ir receber o conde, e, ao mesmo tempo que lhe estendia a mão, um pallido sorriso, semelhante a uma flor fanada, passou-lhe pelos labios.

Entretanto, tratou de evitar o olhar do irmão de seu pai, porque era insupportavel a impressão que esse olhar lhe causava.

Os olhos do *Falcão* não podiam deixar de ser os do conde de la Fougeraye, e o seu modo de fitar perturbava extraordinariamente a donzella.

— Bom dia, disse ella indicando uma cadeira ao tio adoptivo. Que novidade ou que acaso o traz hoje aqui ? Não porque eu o ache indiscreto, visto que pelo contrario, entendo que teem sido muito raras as suas visitas, mas estava longe de o esperar a esta hora ..

— É, pois, uma novidade, mesmo uma grande novidade que aqui me traz hoje, respondeu Cesar, e a minha querida filha vai ter a certeza, como eu a tenho, de que estou na posse de uma pista muito séria, que diz respeito a Renato de la Fougeraye...

— O que diz ? ! exclamou a joven erguendo-se do seu *fauteuil*, como se fosse movida por uma pilha electrica.

— A verdade ! Recebi esta manhã umas cartas que me dizem que o meu querido Reginaldo deve estar em Berlim. Pelo menos, asseguram-me isso.

— Nesse caso é preciso correr, ver e informar-se !. . Meu Deus ! Se isso fosse verdadeiro !...

— A minha querida Julietta deve calcular que a minha partida estava já resolvida quando aqui entrei. As malas estão feitas e o expresso leva-me esta noite para Inglaterra. É, portanto, uma despedida, por alguns dias, que lhe venho fazer.

— Se o senhor quizesse, pedio timidamente Julietta, eu acompanhava-o...

O falso Cesar dissimulou a custo um movimento de contrariedade.

— Pensa nisso, minha querida menina ? ! exclamou elle. Acompanhar-me ? Mas eu posso ter sido lançado n'uma falsa pista ! E se tivessemos uma nova decepção ?... Admittindo mesmo que as informações que recebi sejam exactas, devo, antes de arrancar esse mancebo que me indicam á vida que leva, dar muitas voltas e passos sem numero para possuir todos os esclarecimentos possiveis... Comprehende agora ? Se não fosse isso, seria com o maximo prazer que...

— E' verdade, disse Julietta curvando a cabeça, tem razão. Tente, pois, só, mas não me deixe muito tempo na incerteza.

— Espero poder-lhe enviar noticias quasi todos os dias, prometteu Cesar. Conte commigo, minha filha. Cartas minhas, boas ou más, ha de recebel-as.

Ao mesmo tempo levanta-se o conde e estendia a mão á donzella.

— Até depois, ou antes, até breve, minha querida Julietta. Só me resta o tempo para tratar dos meus ultimos preparativos. Permitte-me que a beije ?

Julietta apresentou a fronte aos labios do impostor, que a osculou foi realmente, ao mesmo tempo que lhe apertava as mãos com uma pressão energica.

— Que seja feliz ! disse Julietta no momento em que o falso Cesar sahia a porta da sala.

— Hei de sêl-o com a ajuda de Deus ! respondeu elle com um tom compungido.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL